



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

Inventariança da extinta Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA



12º Relatório de Atividades da Inventariança

Novembro e Dezembro/2009 a Janeiro/2010

ÍNDICE

	Página
I.	Introdução 04
II.	Estrutura Organizacional da Inventariança 06
III.	Assessoria do Ministério da Fazenda 10
III.1.	Andamento dos Trabalhos 12
III.1.1.	Inventário das Obrigações a Pagar 12
III.1.2.	Inventário dos Haveres a Receber e Disponibilidades 18
III.1.3.	Comissão de Encontro de Contas 19
III.1.4.	Comissão de Contabilidade 19
IV.	Assessoria do Ministério dos Transportes 21
IV.1.	Andamento dos Trabalhos 22
V.	Assessoria da Advocacia-Geral da União 23
V.1.	Andamento dos Trabalhos 25
V.1.1.	Transferência à AGU dos arquivos e acervos documentais 25
V.1.2.	Executar a transferência à AGU dos arquivos e acervos 25
V.2.	Outras atividades realizadas.....29
V.3.	Gráficos de Desempenho 30
V.3.1.	Percentuais de transferência de dossiês à Unidade da AGU30
V.3.2.	Percentuais da Unidade Regional de Dossiês transferidos à VALEC 30
V.3.3.	Percentuais de organização de dossiês nas Unidades da Extinta RFFSA.....31
V.4.	Estatística da Atuação do GT-CGU 31
V.5.	Estatística da Atuação da Comissão de Apoio Jurídico 31
V.6.	Manifestações Relevantes do GT-CGU 32
VI.	Assessoria do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão 39
VI.1.	Andamento das Trabalhos 41
VI.1.1.	Inventário da Base de Dados Cadastrais 41
VI.1.2.	Inventário da Documentação dos Bens Não-Operacionais 42

VI.1.3.	Inventário da Documentação de Titularidade dos Imóveis do Fundo Contingente	51
VI.1.4.	Inventário de Bens Históricos	51
VI.1.5.	Inventário de Acervo Documental de Aposentados e Pensionistas	53
VII.	Atividades de Apoio ao Processo de Inventariança	55
VII.1.	Gabinete – GABINV	56
VII.2.	Controle Interno – COINT	57
VII.3.	Orçamento e Finanças – COFIN	59
VII.3.1.	Orçamento – GEORÇ	63
VII.3.2.	Contabilidade - GECONT	63
VII.3.3.	Financeira – GEFIN	65
VII.4.	Administração – COADM	66
VII.4.1.	Pessoal – GEPES	66
VII.4.2.	Informática – GEINF	67
VII.4.3.	Logística – GELOG	68
VII.4.4.	Licitação – GELIC	68
VII.5.	Unidades Regionais da Inventariança	69
VII.5.1.	Atividades Relevantes/Unidade Regional	70
VIII.	Considerações Finais	74

I - INTRODUÇÃO

I - INTRODUÇÃO

A Rede Ferroviária Federal S.A. – RFFSA, criada por força da Lei nº. 3.115, de 16/03/1957, foi dissolvida de acordo com o disposto no Decreto nº. 3.277, de 07/12/1999, dando início ao processo de liquidação da empresa em 17 de dezembro de 1999, com a posse do Liquidante designado pela Assembléia Geral de Acionistas realizada naquela data, finalizado com a edição da Medida Provisória nº. 353, de 22 de janeiro de 2007, dispondo sobre o término do processo de liquidação e a extinção da RFFSA, alterando dispositivos da Lei nº. 10.233, de 05/06/2001.

O processo de Inventariança da extinta Rede Ferroviária Federal S.A. foi instituído por meio da MP nº. 353, de 22 de janeiro de 2007, regulamentado pelo Decreto nº. 6.018, de 22 de janeiro de 2007. A referida MP, posteriormente, foi convertida na Lei nº. 11.483, de 31 de maio de 2007. Tais instrumentos disciplinaram as ações do processo de inventariança, delegando ao Ministério dos Transportes a coordenação e supervisão dos procedimentos administrativos decorrentes.

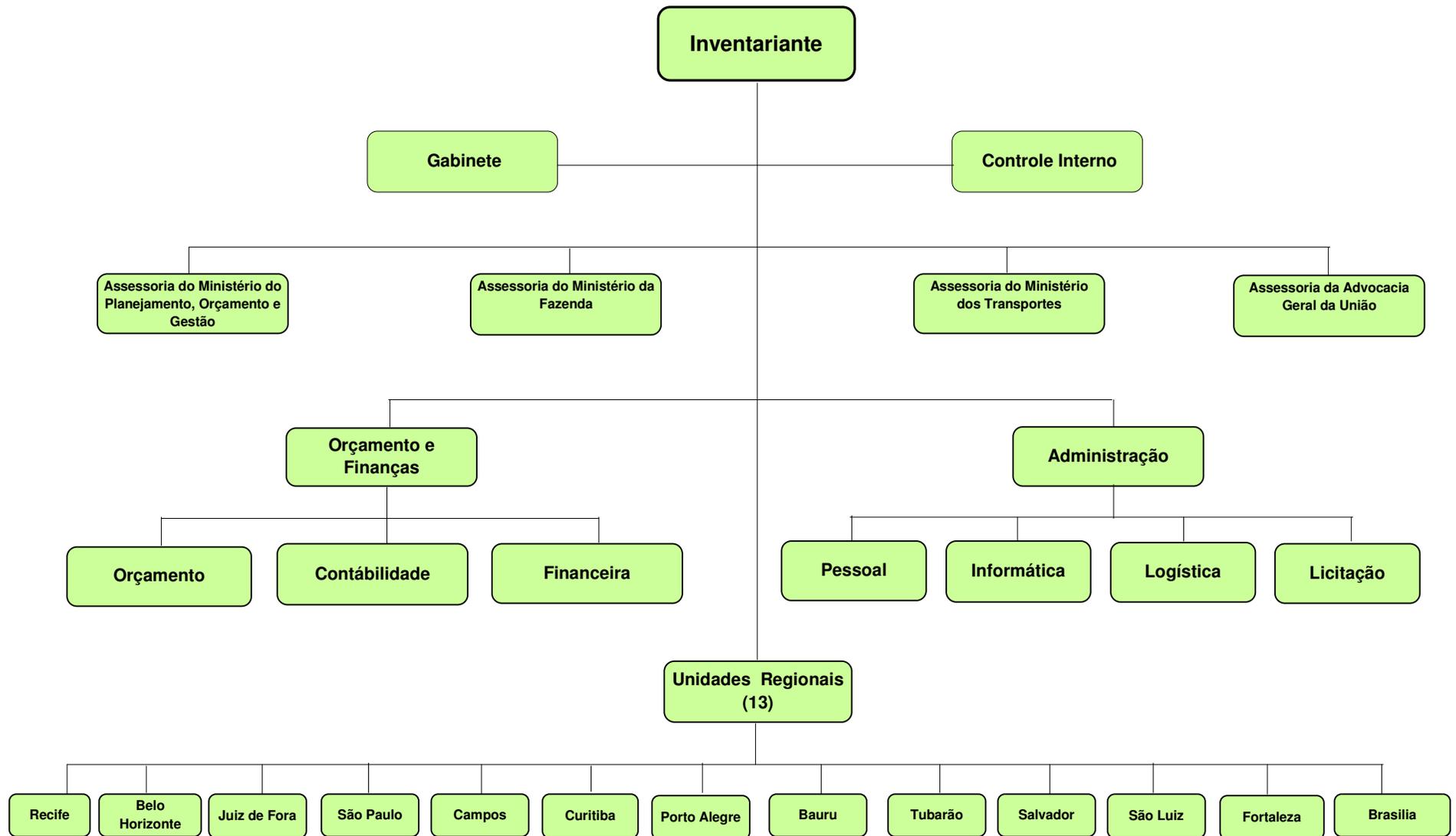
Como dispõe o referido Decreto, foram criadas Assessorias na Inventariança indicadas pelos Ministérios do Planejamento, Orçamento e Gestão; da Fazenda; dos Transportes e da Advocacia - Geral da União.

O Inventariante editou diversas Portarias e Resoluções delegando competência aos assessores indicados pelos ministérios, para executar a coordenação dos inventários correlatos em suas áreas de atuação.

Para permitir a efetiva execução das atividades do inventário, foi criada “Estrutura Organizacional da Inventariança”, aprovada por intermédio da Portaria nº. 101 do Ministério dos Transportes, de 20 de abril de 2007.

O presente relatório tem por finalidade apresentar o atual estágio do processo de inventariança da extinta RFFSA, bem como o andamento das atividades desempenhadas pelas Assessorias e pelas Comissões de Inventário constituídas, abrangendo o **período de 1º de novembro de 2009 a 31 de janeiro de 2010.**

II - ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA INVENTARIANÇA



Inventariante

- José Francisco da Silva Cruz

Gabinete

- Silvio Batista Ferreira

Controle Interno

- Flávio Rabello Pereira

Assessoria do Ministério dos Transportes

- Paulo Henrique Kuhn

Assessoria do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

- Paulo César Rodrigues Simões

Assessoria do Ministério da Fazenda

- André Weber Tanure

Assessoria da Advocacia-Geral da União

- Ana Cristina N. Mandim Teixeira

Coordenador de Orçamento e Finanças

- Roberto de Abreu e Lima

Coordenador de Administração

- Sandro Brandi Adão

Chefes das Unidades Regionais:**URREC** – Unidade Regional de Recife

- José Carlos Pimenta Filho

URBEL – Unidade Regional de Belo Horizonte

- Vania Cristina da Silveira

URJUF – Unidade Regional de Juiz de Fora

- Cláudio Márcio Bellini dos Santos

URSAP – Unidade Regional de São Paulo

- Miguel Roberto Ruggiero

URBAU – Unidade Regional de Bauru

- Clidnei Aparecido Kenes

URCUB – Unidade Regional de Curitiba

- Mauro Mello Piazzetta

URPOA – Unidade Regional de Porto Alegre

- José Gilberto Niemczewki

URSAV – Unidade Regional de Salvador

- Fátima de Campos Malta

URCAM – Unidade Regional de Campos

- Rui Fiuza Manhães

URTUB – Unidade Regional de Tubarão

- Adair Roque Pasin

URFOR – Unidade Regional de Fortaleza

- Diógenes José Tavares Linhares

URSAL – Unidade Regional de São Luis

- Fernando Luiz Albuquerque Pereira

III - ASSESSORIA DO MINISTÉRIO DA FAZENDA

III. ASSESSORIA DO MINISTÉRIO DA FAZENDA

As atribuições da Assessoria foram estabelecidas na Resolução do Inventariante (RINV) nº. 013/2007, de 13/02/2007, a saber:

a) apurar os direitos e obrigações, assim como relacionar documentos, livros contábeis, contratos e convênios da extinta RFFSA, dando-lhes as destinações previstas no Decreto nº. 6.018, de 22/01/2007;

b) providenciar a regularização contábil dos atos administrativos pendentes, inclusive a análise das prestações de contas dos convênios e instrumentos similares da extinta RFFSA;

c) realizar os encontros de contas com as empresas devedoras ou credoras da extinta RFFSA, observando o disposto na alínea "b" do inciso II do art. 5º do Decreto nº. 6.018, de 22/01/2007;

d) transferir à Secretaria do Tesouro Nacional as obrigações financeiras decorrentes de financiamentos contraídos pela extinta RFFSA com instituições nacionais e internacionais;

e) transferir à Secretaria do Tesouro Nacional os haveres financeiros e demais créditos da extinta RFFSA perante terceiros;

f) transferir à Secretaria do Tesouro Nacional as obrigações decorrentes de tributos; e

g) transferir à Secretaria do Tesouro Nacional as obrigações contratuais com valores superiores a R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), observado o disposto no art. 9º do Decreto nº. 6.018, de 22/01/2007.

Diante das atribuições da Assessoria vinculada ao Ministério da Fazenda, estabeleceu-se como diretriz a criação de quatro comissões nacionais de inventário, assim compreendidas:

- Inventário dos haveres financeiros e demais créditos (Contas a Receber e disponibilidades) – Portaria nº. 18, de 30/04/2007;
- Inventário das obrigações a pagar (Contas a Pagar) – Portaria nº. 19, de 30/04/2007;
- Contabilidade; e
- Encontro de Contas

Visando facilitar a execução do inventário das obrigações a pagar foram criadas nove Comissões, a saber:

- Inventário de obrigações acima de R\$ 250.000,00, com fornecedores Portaria 25/2007,
DOU de 30/07/2007
- Inventário da dívida do BNDES Portaria 28/2007,
DOU de 30/07/2007
- Inventário da dívida atuarial com a REFER Portaria 26/2007,
DOU de 30/07/2007
- Inventário do FGTS Portaria 24/2007,
DOU de 30/07/2007
- Inventário do débito com o INSS e FNDE Portaria 23/2007,
DOU de 30/07/2007
- Inventário do Imposto de Renda Retido na Fonte Portaria 22/2007,
DOU de 30/07/2007
- Inventário dos passivos da extinta RFFSA com a UNIÃO Portaria 27/2007,
DOU de 30/07/2007
- Inventário das Pensões Judiciais Portaria 29/2007,
DOU de 30/07/2007
- Inventário das dívidas de IPTU, outros tributos municipais e do ITR Portaria 39/2007,
DOU de 18/10/2007

III.1. ANDAMENTO DOS TRABALHOS

III.1.1. INVENTÁRIO DE OBRIGAÇÕES A PAGAR (Portaria nº. 19/2007 de 30/04/2007)

III.1.1.1. Inventário do Imposto de Renda Retido na Fonte – Portaria 22/2007, DOU de 30/07/2007.

Foram requeridas informações complementares às Unidades Regionais de URJUF, URSAP, URMAR, URPOA e URSAPV, objetivando a montagem de Processo Administrativo de reconhecimento das dívidas, para posterior encaminhamento à CGU e à STN para validação e quitação.

III.1.1.2. Inventário do Débito com o INSS e FNDE – Portaria 23/2007, DOU de 30/07/2007.

Em relação à Intimação para Pagamento IP n.º 86139/2008, emitida pelo Ministério da Fazenda – Secretaria da Receita Federal do Brasil, referente às pendências de INSS, vinculadas à folha de pagamento dos empregados da extinta RFFSA de competências em atraso, período 13º/2005 a fevereiro/2007, a Comissão está consolidando a

documentação comprobatória e montagem do processo administrativo objetivando validar as informações com a Secretaria da Receita Federal do Brasil – SRFB

A inventariança, aguarda resposta, por parte da Secretaria da Receita Federal, sobre o Ofício n.º 1033/INV/RFFSA/2008, de 21/10/2008, o qual solicita a revisão da Intimação n.º IP 17.394/2008, que aponta suposta divergência de pagamento referente ao mês de abril/2005.

A Comissão deu continuidade ao resgate de elementos necessários para embasar a defesa, no tocante ao Processo n.º 35301.012651/2005-55, que trata de recurso solicitado pela extinta RFFSA, referente ao Auto de Infração – AI 35.551.571-7, originado em virtude do descumprimento do art. 32, IV, § 5º da Lei 8.212/1991, uma vez que, segundo a fiscalização previdenciária, ocorreram divergências nos fatos geradores de contribuições previdenciárias nas competências janeiro de 1999 a dezembro de 2004.

Em relação às obrigações da extinta RFFSA junto ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE a documentação pertinente está em fase de consolidação.

III.1.1.3. Inventário do FGTS – Portaria 24/2007, DOU de 30/07/2007.

A Comissão de Inventário, no tocante às obrigações referentes às dívidas de FGTS, junto à CEF, dos ex-empregados que foram transferidos por sucessão trabalhista para as Concessionárias MRS e FCA, referentes às Unidades Regionais de Juiz de Fora e Campos, no decorrer do segundo trimestre/2010, iniciará montagem de processo administrativo, piloto, para encaminhamento à CGU.

Apresenta-se, a seguir, quantitativo das pendências de FGTS em atraso, a serem recolhidos, referentes aos empregados transferidos para as Concessionárias MRS e FCA.

FGTS EM ATRASO A DEPOSITAR

Posição: 22/01/2007

CONCESSIONÁRIAS	QUANTITATIVO / EMPREGADOS	VALOR R\$	REALIZADO %
MRS	296	1.887.821,43	0
FCA	93	637.390,41	0
TOTAL	389	2.525.211,84	

Encontra-se pendente de análise o extrato analítico e baixa no sistema da extinta RFFSA, do valor relativo ao quantitativo de 38 ex-empregados lotados na regional de Curitiba, correspondendo a R\$ 159.724, 45.

Quanto às obrigações de FGTS decorrentes de ações administrativas e judiciais correspondentes à multa rescisória (40%), da Lei Complementar 110/2001, que trata da diferença dos expurgos dos Planos Econômicos (Bresser e Collor) concedidos

judicialmente ou em acordo com a Caixa Econômica Federal – CEF, a Comissão requereu adicionais, num total de 508 solicitações administrativas.

III.1.1.4. Inventário de obrigações acima de R\$ 250.000,00, com fornecedores (Portaria nº. 25/2007, de 30/07/2007)

A Comissão optou, com base no Plano de Ação, por iniciar seus trabalhos pelas apurações que envolvessem o menor volume de documentos possível, tomando por premissa aqueles apontados na listagem do Contas a Pagar registrados no SIGEF, por credor. Com este intuito, foram selecionados os seguintes credores:

MATOSUL – Comércio Importação e Exportação Ltda. (URBAU - Bauru);
COSIPA – Companhia Siderúrgica Paulista (URJUF - Juiz de Fora);
CSN – Companhia Siderúrgica Nacional (AG e URJUF – Juiz de Fora) e
SITELTRA – Sistemas de Telecomunicações e Tráfego (ERBEL – BH).

MATOSUL - o Relatório da Comissão foi concluído e está sob análise da à Assessoria para providências decorrentes, conforme processo n° 26-000.347/VMF.

COSIPA - o Relatório da Comissão foi concluído e encaminhado à Assessoria para providências junto à Coordenadoria Financeira, conforme processo n° 26-000435/VMF.

CSN – trata-se de pendências financeiras oriundas de unidades regionais da extinta RFFSA, que foram concentradas e registradas no SIGEF pela área financeira da extinta empresa em data anterior à concessão da malha sudeste, ou seja, em 1996, visando tratamento em encontro de contas. Existe, registro único no SIGEF, efetuado pela antiga Superintendência Regional de Juiz de Fora (atual URJUF), antes da desestatização.

Registre-se a dificuldade na localização dos documentos atinentes à matéria. Após manifestações das áreas com relação às consultas realizadas internamente, a Comissão concluíra o relatório contendo proposta sobre condução do processo.

SITELTRA – O assunto foi direcionado para ser conduzido pela Comissão responsável, tendo em vista se tratar de um débito de valor inferior a R\$ 250.000,00.

ELETROPAULO – processo contendo versão final do relatório será submetido à Assessoria no próximo trimestre, desde que os documentos faltantes sejam encaminhados à Comissão.

III.1.1.5. Inventário da dívida do BNDES (Portaria nº. 28/2007, de 30/07/2007)

A Comissão concluiu o inventário das Obrigações da extinta RFFSA junto ao BNDES consubstanciado em Relatório Final, contido no processo n.º 99-147348/AG. Tal relatório foi enviado ao Diretor de Auditoria da área de Infra-estrutura da Secretaria Federal de Controle Interno – SFCI, na data de 21/10/2008, nos termos do disposto no inciso I, do artigo 9º, do Decreto nº. 6.018, de 22/01/2007. Aguarda-se, por parte da STN/MF, o

envio de Ofício informando sobre a quitação da dívida para procedermos à baixa contábil, do valor de R\$ 38.359.564,73.

III.1.1.6. Inventário da dívida atuarial com a REFER (Portaria nº. 26/2007, de 30/07/2007)

Analisadas as disposições contidas nos diplomas legais, o Grupo de Trabalho constituído para a execução do Plano de Ação, manifestou sua posição de que as obrigações da extinta RFFSA para com a REFER, vinculadas ao Instrumento Particular de Direitos e Obrigações, de 08/02/2001, se enquadra no Artigo 5º do Decreto nº. 6.018/2007, devendo, portanto, as mesmas serem transferidas à Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Cabe informar que o Relatório Executivo do Plano de Ação - Obrigações Contratuais da extinta RFFSA com a REFER, Processo nº. 99-143.861/AG, recebeu declaração do Inventariante, lavrada em 27/11/2007, quanto à certeza, liquidez e exatidão das obrigações da extinta RFFSA para com a REFER. Tal processo foi remetido, por meio do Ofício nº. 1101/INV/RFFSA/2007, de 27/11/2007, à Controladoria-Geral da União – CGU, em conformidade ao inciso III, do artigo 9º, do Decreto nº. 6.018/07.

Com referência à dívida para com a REFER, registram-se, no trimestre, as seguintes ocorrências:

- Por meio do Ofício nº 1233/INV/RFFSA/2009, de 16/11/2009, a Inventariança providenciou a remessa à CGU da Carta da REFER CRT/161-09/DIPRE e de Nota Técnica da Comissão Executiva da Inventariança, de 10/11/2009, contendo os resultados da análise efetuada nas informações apontadas pela CGU, pela REFER e as levantadas pela própria Inventariança, concluindo que todos os participantes mencionados pela CGU estavam vinculados a extinta RFFSA;
- Por meio do Ofício nº 38.274/DITRA/DI/SFC/CGU-PR, de 24/11/2009, expedido pela Diretoria de Auditoria da Área de Infra-Estrutura – DITRA da Controladoria-Geral da União – CGU, foi remetido à Inventariança a Nota Técnica nº 2802/DITRA/DI/SFC/CGU-PR, de 19/11/2009, contendo o resultado das análises realizadas no processo em exame, concluindo pela certeza e liquidez da dívida da extinta RFFSA para com a REFER, mas, no entanto, em relação à exatidão da dívida, consignando a necessidade de se realizar novos cálculos atuariais por outra empresa de atuária habilitada independente, diferente daquela que realizou os cálculos originais, de forma a validar as premissas utilizadas e os valores apresentados, considerando que os exames procedidos identificaram inconsistência no cadastro que serviu de base para o cálculo atuarial.
- A partir do recebimento do Ofício acima mencionado, foi iniciado pela Inventariança, sob a coordenação do Assessor do Inventariante - MF, os procedimentos para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de avaliação atuarial, para atendimento à necessidade apontada pela SFC/CGU, na forma acima, tendo sido iniciada a elaboração de Termo de Referência.

III.1.1.7. Inventário dos débitos da extinta RFFSA com a UNIÃO (Portaria nº. 27/2007, DOU de 30/07/2007)

O objetivo da Comissão Executiva é inventariar as obrigações contratuais securitizadas pela União Federal relativas às obrigações junto ao INSS, tanto da extinta RFFSA como também da extinta e FEPASA, bem como à REFER, ao FNDE e ao SESEF. A União, em tempos atrás, quitou esses compromissos financeiros com esses credores da então RFFSA, passando a ser a sua única credora.

Fato ocorrido supervenientemente à elaboração do Plano de Ação da Comissão Executiva, constituída pela Portaria nº. 27-1/2007, o escopo de sua atuação foi alterado, de forma incremental, por solicitação da Secretaria do Tesouro Nacional, com a absorção dos débitos:

- decorrentes de empréstimos externos repassados pela União Federal, com base no Protocolo Financeiro Brasil / França, firmado na década de 1980, de responsabilidade da FEPASA, absorvida pela extinta RFFSA em 1998, cujo saldo devedor (dívida vencida e vincenda), posição em 22/01/2007, montava ao valor de R\$ 13.861.998,77; e
- por obrigações junto ao Tesouro Nacional provenientes de débitos relativos à honra de aval em operações de crédito externo realizada pela União Federal, com base na sistemática prevista no Aviso MF 087/85, cujo total da dívida alcança o montante de R\$ 154.436.569,30, posição em 22/01/2007.

Após a identificação dos documentos contratuais, os mesmos foram encaminhados aos respectivos Cartórios para autenticações com o objetivo de serem juntados no processo administrativo, que está sendo formatado para encaminhamento à CGU.

No entanto, por solicitação da Secretaria do Tesouro Nacional, a Comissão Executiva entendeu tornar mais célere o processo de transferência das obrigações àquela Secretaria, de modo a individualizá-las por Contrato. Assim, os Contratos de operação de crédito externo, avalizadas pela União Federal, foram priorizados.

Com isso, o contrato relativo à captação de recursos junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), consensualmente, será o primeiro a ser tratado, com a previsão de sua remessa à Secretaria Federal de Controle Interno, da Controladoria-Geral da União, no trimestre seguinte.

III.1.1.8. Inventário das Pensões Judiciais (Portaria nº. 29/2007, DOU de 30/07/2007)

A Inventariança vem assumindo, transitoriamente, o ônus do pagamento das pensões, conforme conclusão da CONJUR/MT, apresentada no Ofício n.º 2742/2008-AGU/CONJUR/MT/GAB/JBT de 20/08/08 quanto às pensões indenizatórias, enquanto não haja definição sobre qual órgão da União assumirá a responsabilidade pelo seu pagamento, restou assentado no Despacho do Consultor-Geral da União n.º. 187/2008, item 24, que somente após o encerramento do processo de inventariança tal encargo estará sob a responsabilidade daquela Pasta.

Concluída a análise dos processos de pagamentos de pensões da Unidade Regional de Bauru, Porto Alegre, Juiz de Fora, São Luiz, Recife, Salvador e Fortaleza. Será reiniciado a análise dos processos de responsabilidade na Unidade Regional de Belo Horizonte, Campos e São Paulo, conforme a seguir descrito:

Pagamento de Pensão por Acidente Ferroviário

UNIDADE REGIONAL	PROCESSOS	ANALISADOS	%
URREC	15	15	100
URBEL	140	48	34,29
URJUF	195	195	100
URSAP/SP	43	0	0
URSAR/MP	170	163	94,67
URCUB	10	0	100
URPOA	19	19	100
URSAV	3	3	0
URCAM	30	0	0
URTUB	5	0	0
URBAU	9	9	100
URFOR	4	4	100
URSAL	1	1	100
TOTAL	644	457	70,96

Em 23/07/2008, a Portaria nº. 173 do Ministro de Estado de Transportes delegou ao Inventariante, enquanto vigente os termos da NOTA DECOR/CGU/AGU Nº. 037/2008-PCN, competência para adoção das providências necessárias ao cumprimento de decisões judiciais que imponham à União, como sucessora da RFFSA (art. 2º, inciso I da Lei 11.486/07), a obrigatoriedade pelo custeio e manutenção de próteses a vítimas de acidentes ferroviários.

Estima-se o término das funções da Comissão em Julho de 2010, isto é, o encaminhamento dos processos de pagamentos de pensões, próteses e manutenção para análise pelo GT – CGU e posterior encaminhamento ao DERAP, órgão subordinado ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

III.1.1.9. Inventário das dívidas de IPTU, outros tributos municipais e do ITR (Portaria nº. 39/2007, DOU de 18/10/2007)

A Comissão Executiva vem recebendo, para análise, notificações extrajudiciais de cobrança de IPTU vinculadas a diversas prefeituras.

No trimestre foram prestadas informações às Procuradorias Regionais da União quanto à defesa das execuções fiscais.

Conforme descrito no artigo 150 – VI, alínea “a” da Constituição Federal, que prevê a imunidade recíproca, a Inventariança vem devolvendo os carnês de IPTU dos exercícios de 2007, 2008 e 2009, às respectivas Prefeituras Municipais.

Ressalta-se, também, a Decisão do Tribunal Regional Federal da 3ª Região de São Paulo, em reconhecer a imunidade tributária recíproca.

Paralelamente, o Procurador-Geral da União, por meio do Ofício n.º 185/2009-PGU/AGU, de 27/03/09, comunicou ao Secretário do Tesouro Nacional que nenhuma obrigação relativa ao pagamento de IPTU de imóveis da extinta RFFSA seja cumprida, até a decisão judicial definitiva.

No entanto, a Nota Técnica n.º 125/2008/AGU/GT-CGU, diz que a obrigação da Inventariança é apurar os referidos valores, conforme Inciso IV do artigo 3º do Decreto n.º 6.018/2007. Diante de tal obrigação e conforme solicitação do Departamento de Incorporação de Imóveis, órgão subordinado ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, foi iniciado a apuração dos valores lançados pela Prefeitura Municipal de Campinas, estando estimado o término dessa apuração para mês de julho do corrente ano.

III.1.2. INVENTÁRIO DE HAVERES A RECEBER E DISPONIBILIDADES (Portaria n.º 18, de 30/04/2007)

A partir da definição do Plano de Ação de Haveres Financeiros e Disponibilidades, foi criada, mediante Portaria n.º 21/2007, a Comissão Executiva de Inventário de Reconhecimento de Dívidas pelo Estado de São Paulo.

As ações, no intuito de reaver os haveres da extinta RFFSA, tiveram os seguintes destaques:

- **COMISSÃO DA DÍVIDA DO ESTADO DE SÃO PAULO - FEPASA**

No trimestre foram analisados 132 processos trabalhistas, que se encontravam encerrados e somados aos 2.231 processos já analisados anteriormente, representam 17,53% do total de 13.476 processos cadastrados no banco de dados do sistema.

Quanto aos processos da área Cível, num total de 3.423 cadastrados no banco de dados, foram analisados cerca de 520 processos, representando um total de 15,19 %.

No tocante à implantação de complementação de inativos, da extinta FEPASA, o Departamento de Despesa de Pessoal do Estado, órgão ligado à Secretaria da Fazenda, deixou de cumprir com a implantação da diferença de complementação de pensão por conta de sentença judicial transitada em julgado nas Varas Trabalhistas, deixando para a Inventariança da extinta RFFSA tal obrigação.

Cabe ressaltar que a Advocacia Geral da União elaborou Ação Civil Originária (ACO) para que o estado de São Paulo seja o responsável pela complementação do valor das pensões devidas a inativos e pensionistas da FEPASA.

Foram analisados, também, 1.956 processos cíveis e trabalhistas arquivados em Bauru/SP, vinculados à região de Ribeirão Preto, Sul de Minas Gerais e Bauru, representando 79,38% do total de 2.464 processos arquivados.

- **OUTROS HAVERES**

Recente alternativa/Fibra Ótica

Foi encaminhada a FERROBAN/ALL, pela Inventariança, em conformidade com a ANTT e a STN/MF, a cobrança de “receita alternativa” devida pela FERROBAN pela cessão de direitos de uso de fibras óticas e de leito ferroviário para instalação de cabos desta natureza, dando cumprimento à decisão do TCU para conclusão de termo de ajuste de conduta – TAC, no valor aproximando de R\$ 12 milhões. A STN já se manifestou como não integrante do processo decisório do recebimento de tal receita. A matéria está sob análise da ANTT.

Depósitos Recursais e FGTS Não Optante

Pelo Ofício n.º 1211/INV/RFFSA/2008, de 09/12/2008, foi solicitado à Caixa Econômica Federal, o encaminhamento, por meio magnético, de listagem das contas de DEPÓSITOS RECURSAIS e FGTS NÃO OPTANTE, dos empregados e ex-empregados não-optantes, mantidas nas diversas Unidades da Federação, com os respectivos saldos. Em atendimento, a Caixa Econômica Federal prestou as informações requeridas. A documentação está sob análise.

III.1.3. COMISSÃO DE ENCONTRO DE CONTAS

A Comissão de Encontros de Contas foi criada pela Portaria n.º 26, de 05/09/2008, publicada no D.O.U. em 08/09/2008, tendo sido destinada a coordenar, supervisionar, em nível nacional, os Encontros de Contas relativos à extinta RFFSA, reunindo a documentação suporte necessária. As tratativas não resultaram, até então, em situações de compensação de créditos recíprocos envolvendo ativos ou passivos da extinta RFFSA. Foram desenvolvidas, em síntese, as seguintes atividades:

- Concluído o levantamento da documentação relativa aos créditos da RFFSA oriundos da Concessionária FTC e iniciado a confecção do relatório do inventário da documentação correspondente as pendências com a FTC;
- Concluído o levantamento da documentação relativa aos créditos da extinta RFFSA vinculadas à Concessionária MRS e iniciado a confecção do relatório do inventário da documentação correspondente às pendências com a MRS; e
- Iniciou-se à análise dos documentos recebidos relativos aos créditos da RFFSA junto às Concessionárias FERROBAN e FCA.

III.1.4. COMISSÃO DE CONTABILIDADE

A contabilização dos atos e fatos administrativos tem sido efetuada regularmente pela Coordenação de Orçamento e Finanças da Inventariança, culminando com o encerramento do balanço posicionado em 22/01/2007, com as respectivas Notas Explicativas, sendo finalizada a análise por empresa de auditoria externa contratada. Após conclusão dos exames pertinentes, as Demonstrações Contábeis da extinta RFFSA foram encaminhadas ao Ministro de Estado da Fazenda, para aprovação, conforme estabelece o Art. 20 da Lei 11.483/2007. Em 04/08/2009 foi realizada reunião na STN, para esclarecimentos sobre o Balanço de extinção da RFFSA, em análise naquela Coordenação. Atualmente, as Demonstrações Contábeis da extinta RFFSA, encontram-se em análise na STN/PGFN.

Foram definidos perante a CCONT/STN/MF, após gestões e reuniões, os critérios de contabilização dos bens operacionais e de almoxarifado inventariados, permitindo a transferência dos mesmos ao DNIT.

Adicionalmente foi dada continuidade ao levantamento da documentação necessária para envio à STN/MF das participações acionárias da extinta RFFSA em outras empresas.

Deu-se continuidade aos procedimentos de liquidação das obrigações da extinta RFFSA, onde credor e devedor são a mesma pessoa, para com o Tesouro, assumidas em financiamentos internacionais (acordo Brasil-França) junto à STN/MF.

Os atos contábeis de ajustes pós-extinção só poderão concretizar-se após a aprovação do Balanço de extinção da RFFSA pelo Ministro do Estado da Fazenda, até então pendente.

O Cronograma dos inventários relativos à Assessoria do Ministério da Fazenda está contido no ANEXO 1.

IV - ASSESSORIA DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

IV. ASSESSORIA DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

As atribuições desta Assessoria foram estabelecidas pela Resolução do Inventariante – (RINV) nº. 012/2007, que definiu sua atuação nas seguintes atividades:

- a) *Identificar, localizar e relacionar os bens móveis, dando-lhes as destinações previstas em lei;*
- b) *Transferir ao DNIT a propriedade dos bens móveis e imóveis operacionais da extinta RFFSA;*
- c) *Transferir ao DNIT os bens móveis não-operacionais utilizados pela Administração Geral e Escritórios Regionais, ressalvados aqueles necessários às atividades da Inventariança;*
- d) *Transferir ao DNIT os demais bens móveis não-operacionais, incluindo trilhos, material rodante, peças, partes e componentes, almoxarifados e sucatas, que não tenham sido destinados a outros fins, considerando o disposto na Medida Provisória nº. 353, de 2007;*
- e) *Transferir ao DNIT o acervo documental e sistemas informatizados referentes às alíneas "a", "b" e "c", do inciso V, do art. 5º do Decreto nº. 6.018, de 22 de janeiro de 2007, mediante termo específico a ser firmado com a Inventariança, dando ciência à Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, por força do disposto no § 4º, do art. 82 da Lei nº. 10.233, de 2001;*
- f) *Transferir ao DNIT as informações e documentos referentes aos Termos de Ajustamento de Conduta (TAC), celebrados entre a extinta RFFSA e o Ministério Público;*
- g) *Transferir à ANTT os contratos de arrendamento e demais informações necessárias às atividades de gestão dos referidos contratos, mediante termo específico a ser firmado com a Inventariança, dando ciência ao DNIT, por força do disposto no § 4º, do art. 82 da Lei nº. 10.233, de 2001; e*
- h) *Providenciar o tratamento dos acervos técnicos, bibliográficos, documentais e de pessoal, observadas as normas específicas, transferindo-os, mediante termo próprio, ao Arquivo Nacional ou aos órgãos e entidades que tiverem absorvido as correspondentes atribuições da extinta RFFSA.*

Objetivando o cumprimento das atribuições supramencionadas, apresentamos os trabalhos desenvolvidos no trimestre, cujo detalhamento passa-se a expor nos tópicos abaixo relacionados:

IV.1. ANDAMENTO DOS TRABALHOS:

A situação atual dos inventários relativos à Assessoria do Ministério do Transporte estão contidos no **ANEXO 2**.

V - ASSESSORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

V. ASSESSORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

As atribuições da Assessoria da Advocacia-Geral da União foram estabelecidas na Portaria nº. 1.280, de 27/09/2007, e no artigo 9º, da Portaria nº. 101, do Ministro dos Transportes, de 20/04/2007, dentre as quais destacamos:

- a) *coordenar e exercer com exclusividade o assessoramento jurídico necessário aos atos relativos ao processo de Inventariança;*
- b) *elaborar estudos e preparar informações, por solicitação do Inventariante;*
- c) *assistir ao Inventariante no controle interno da legalidade administrativa dos atos a serem por ele praticados ou já efetivados;*
- d) *examinar, prévia e conclusivamente no âmbito da Inventariança os textos de edital de licitação, bem como os dos respectivos contratos ou instrumentos congêneres, a serem publicados e celebrados e os atos pelos quais se vai reconhecer a inexigibilidade, ou decidir a dispensa de licitação;*
- e) *fornecer aos respectivos órgãos contenciosos da Advocacia- Geral da União e à VALEC os elementos necessários à defesa dos interesses da extinta RFFSA em juízo;*
- f) *transferir, durante o processo de Inventariança, aos órgãos de contencioso da Advocacia-Geral da União, à medida que forem requisitados, os arquivos e acervos documentais relativos às ações judiciais em que a extinta RFFSA seja autora, ré, assistente, oponente ou terceira interessada, que estejam tramitando em qualquer instância, inclusive aquelas em fase de execução, ressalvadas o disposto no Inciso II do art. 17 da Medida Provisória nº. 353, de 2007;*
- g) *atender as solicitações e prestar apoio ao Grupo de Trabalho da Consultoria-Geral da União no desempenho de suas atribuições legais;*
- h) *registrar e catalogar o acervo documental, legal, doutrinário, bem como o decorrente de manifestações da Assessoria da Advocacia-Geral da União;*
- i) *formar dossiês com os elementos necessários à defesa dos interesses da extinta RFFSA em juízo; e*
- j) *encaminhar relatórios bimestrais das atividades desempenhadas em âmbito nacional pelo GT-CGU.*

Objetivando o cumprimento das atribuições supramencionadas, apresentamos os trabalhos desenvolvidos no trimestre, cujo detalhamento passa-se a expor nos tópicos abaixo relacionados:

V.1. ANDAMENTO DOS TRABALHOS:

V.1.1. TRANSFERÊNCIA À ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO DOS ARQUIVOS E ACERVOS DOCUMENTAIS RELATIVOS AOS PROCESSOS JUDICIAIS DE QUE TRATA O INCISO II, PARÁGRAFO ÚNICO, DO ART. 2º DA LEI Nº. 11.483, DE 31/05/2008 (Portaria nº. 16, de 20/04/2007)

A Comissão constituída tem por objetivo coordenar e supervisionar, em nível nacional, a transferência do referido acervo, com fundamento legal no art. 5º, inciso I do Decreto nº. 6.018, de 22/01/2007, o qual determina que sejam transferidos à Advocacia-Geral da União, na qualidade de representante da União, à medida que forem requisitados, os arquivos e acervos documentais relativos às ações judiciais, em que a extinta RFFSA seja autora, ré, assistente, oponente ou terceira interessada, que estejam tramitando em qualquer instância, inclusive aquelas em fase de execução, ressalvado o disposto no inciso II do art. 17 da Lei nº. 11.483, de 31/05/2007.

O trabalho consiste na realização de inventário dos dossiês administrativos relativos aos processos judiciais onde ocorreu a sucessão da extinta RFFSA pela União.

As atividades do inventário compreendem, em suma, a localização do acervo, sua identificação, triagem, acondicionamento e efetiva transferência para as unidades de contencioso da AGU.

Os trabalhos estão sendo executados pela Comissão Nacional de Execução, a qual foi constituída por meio da Portaria nº. 17, de 20/04/2007, vinculada à Comissão Nacional, conforme relato a seguir:

V.1.2. EXECUTAR A TRANSFERÊNCIA À ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO DOS ARQUIVOS E ACERVOS DOCUMENTAIS RELATIVOS AOS PROCESSOS JUDICIAIS DE QUE TRATA O INCISO II, PARÁGRAFO ÚNICO, DO ART. 2º DA LEI Nº. 11.483, DE 31/05/2008 (Portaria nº. 17, de 20/04/2007)

A Comissão Nacional de execução exerce suas atividades em consonância e subordinação à Comissão Nacional de Coordenação instituída pela Portaria nº. 17, de 20/04/2007.

Ações desenvolvidas:

- **Administração Geral – Sede da Inventariança**

Foram concluídos os trabalhos de transferência à VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S/A do acervo jurídico relativo aos empregados ativos da extinta RFFSA, por intermédio do Memorando nº 270/AINVAGU/GAJ/RFFSA/09, de 26/11/2009.

Identificou-se 92 dossiês administrativos dessa natureza divididos entre as Unidades de Recife (3 dossiês), Juiz de Fora (2 dossiês), São Paulo (59 dossiês), Curitiba (5 dossiês), Porto Alegre (1 dossiê), Campos (2 dossiês), São Luís (1 dossiê) e a Administração Geral (19 dossiês), conforme gráfico de desempenho V.3.1.

No que concerne à transferência de pastas administrativas à AGU, importa registrar que, segundo dados extraídos do SISJUR (antigo sistema jurídico da RFFSA), totalizam 3.404 dossiês de processos ativos e 7.439 de inativos.

No último trimestre foram transferidos, através do Termo de Transferência n° 004/2009, mais 544 dossiês relativos a ações previdenciárias, perfazendo um total de 2.240 pastas, que corresponde a aproximadamente 66% do acervo.

No tocante aos inativos, foi reafirmado que a sua organização e transferência será precedida da conclusão da transferência dos dossiês ativos.

- **Unidade Regional de Recife – URREC**

Foi dado prosseguimento aos trabalhos de organização do acervo, os quais encontram-se em fase final de organização.

Consigne-se, que foram identificados na URREC o total de 1.481 dossiês ativos, divididos pelas Procuradorias Regional da União da 5ª Região/PE (1.146 dossiês), da União no Estado de Alagoas (151 dossiês), Paraíba (98 dossiês) e Rio Grande do Norte (71 dossiês). O quantitativo de dossiês referentes a processos judiciais encerrados foi estimado em 3.458. Destaca-se que os contatos necessários com as respectivas unidades de contencioso da AGU já foram travados pelo Chefe da URREC, apesar de remanescerem as dificuldades de sua absorção pelos destinatários.

- **Unidade Regional de Belo Horizonte – URBEL**

A Unidade Regional de Belo Horizonte pondera que seu acervo jurídico comporta aproximados 2.556 dossiês ativos e 4.746 inativos, dos quais se registra até o momento a transferência de 13 dossiês ativos.

Nada obstante, por meio do Memorando n° 012/INV/RFFSA/URBEL/2010, de 29/01/2010, a URBEL esclarece que a organização dos dossiês encontra-se em fase avançada, a fim de possibilitar a transferência de sua integralidade num único momento à Procuradoria da União em Minas Gerais.

- **Unidade Regional de Juiz de Fora – URJUF**

Atividade concluída

A Unidade Regional de Juiz de Fora relata que concluiu as atividades de transferência do acervo jurídico ativo, que abrigava o total de 4.300 dossiês administrativos, com a transferência à Procuradoria-Seccional de Juiz de Fora de 1.800 pastas, por intermédio do Termo de Transferência n° 007/URJUF/INV/RFFSA/2009, de 11/11/2009.

No que diz respeito aos dossiês inativos, cujo universo estima-se em 6.990 pastas, a partir de levantamento preliminar realizado pela URJUF, pendem de organização para futura transferência.

- **Unidade Regional de São Paulo – URSAP**

A Unidade Regional de São Paulo dá conta da existência de aproximadamente 40.000 dossiês entre ativos e inativos, dos quais teriam sido transferidos 2.121.

Importa frisar que, a partir de gestões do GT-CGU perante a Procuradoria-Regional da 3ª Região, foi estabelecido um cronograma inicial de 40 dossiês/ semana.

- **Unidade Regional de Bauru – URBAU**

Atividade concluída

A Unidade Regional de Bauru concluiu suas atividades de transferência do acervo jurídico, que abrangiam o quantitativo de 3.626 dossiês administrativos ativos e 200 inativos.

Consigne-se que a URBAU detém 4.300 dossiês inativos, os quais foram formalmente recusados pelas respectivas unidades de contencioso da AGU, que serão objeto de futuro descarte.

- **Unidade Regional de Curitiba – URCUB**

Atividade concluída

A Unidade Regional de Curitiba concluiu suas atividades de transferência do acervo jurídico ativo, que abrigava o total de 3.229 dossiês administrativos. Aguarda-se resposta formal das Procuradorias da União no Estado de Santa Catarina e Paraná acerca do interesse na absorção dos 1.219 e 3.834 dossiês inativos, respectivamente.

- **Unidade Regional de Porto Alegre – URPOA**

Atividade concluída

A Unidade Regional de Porto Alegre concluiu suas atividades de transferência do acervo jurídico ativo, que abrigava o total de 3.186 dossiês administrativos.

No que diz respeito aos dossiês inativos, a URPOA esclarece que transferiu 2.903 pastas às Seccionais da AGU e permanece aguardando a reorganização do arquivo central da Procuradoria-Regional da União da 4ª Região para realizar a entrega dos 2.975 dossiês inativos restantes, por recomendação de seu Subprocurador.

- **Unidade Regional de Salvador – URSAP**

Atividade concluída

A Unidade Regional de Salvador concluiu suas atividades de transferência do acervo jurídico, que abrangiam o quantitativo de 8.966 dossiês administrativos, dos quais 1.753 eram ativos e 7.213 inativos.

- **Unidade Regional de Campos – URCAM**

A Unidade Regional de Campos assevera que seu trabalho abrange um universo de 1.283 dossiês ativos e 4.174 inativos.

Foram transferidos até a presente data 700 pastas ativas e 200 inativas, sendo que 76 daquelas no último trimestre.

- **Unidade Regional de Tubarão – URTUB**

Atividade concluída

A Unidade Regional de Tubarão concluiu suas atividades de transferência do acervo jurídico, que abrangiam o quantitativo de 1.417 dossiês administrativos, dos quais 453 eram ativos e 964 inativos.

- **Unidade Regional de Fortaleza – URFOR**

Atividade concluída

A Unidade Regional de Fortaleza concluiu suas atividades de transferência do acervo jurídico ativo, que abrigava o total de 698 dossiês administrativos.

No que diz respeito aos dossiês inativos, foram entregues às unidades de contencioso da AGU 1.630 pastas, restando pendente de entrega tão somente 01, cuja consulta acerca do seu recebimento foi formalizada por duas ocasiões (Ofícios n° 124/URFOR/2009, de 13/07/2009 e n° 198/URFOR/2009, de 06/10/2009) à Procuradoria-Regional da União da 1ª Região – DF.

- **Unidade Regional de São Luís – URSAL**

Atividade concluída

A Unidade Regional de São Luís concluiu suas atividades de transferência dos dossiês ativos. Dos inativos, que totalizam 520 pastas, pendem de transferência 252, pelas últimas informações repassadas ao Grupo por ocasião da elaboração do Relatório anterior. A URSAL não forneceu novos elementos.

- **Representação em Brasília - REBRA**

Atividade concluída

A Representação em Brasília registra a conclusão de suas atividades, a partir da entrega de 01 dossiê administrativo oriundo da URPOA, além de relatório de acompanhamento de todos os processos judiciais nos Tribunais Superiores, através do Termo de Transferência n° 001/2009.

V.2. Outras atividades realizadas:

- Reunião no Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN

Os integrantes do GT-CGU compareceram à sede do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN, em Brasília, onde participaram de reunião na Coordenação de Patrimônio Ferroviário, a qual contou com a participação do Diretor daquela Coordenação, bem como com o representante do Departamento Nacional de Infra Estrutura de Transportes – DNIT e do Assessor do Inventariante da extinta Rede Ferroviária Federal S.A. indicado pelo Ministério dos Transportes.

A reunião teve por objetivo disciplinar os procedimentos que deverão ser adotados pela Inventariança da extinta RFFSA, pelo DNIT e pelo IPHAN, por ocasião da formalização da transferência dos bens móveis da antiga estatal, que, a depender da constatação ou negativa de seu valor histórico ou artístico, caberão a um daqueles destinatários.

Buscou-se principalmente a regulamentação, por intermédio de portaria, dos procedimentos a serem adotados pelo IPHAN para a análise de eventual valor histórico ou artístico dos bens móveis transferidos da extinta RFFSA ao DNIT.

Houve divergência entre DNIT e IPHAN no que tange à fixação do prazo para que aquele Instituto emitisse manifestação acerca da existência ou não de valor histórico e artístico dos citados bens. Demais disso, restaram pendentes algumas questões meramente redacionais.

As partes envolvidas comprometeram-se a envidar esforços no sentido de alcançar um consenso quanto ao estabelecimento de um prazo no qual fosse possível ao IPHAN proceder uma análise segura do eventual interesse histórico ou artístico dos bens da extinta RFFSA, sem que haja prejuízo ao regular andamento dos trabalhos de inventário ou a imposição de graves restrições ao direito de propriedade do DNIT.

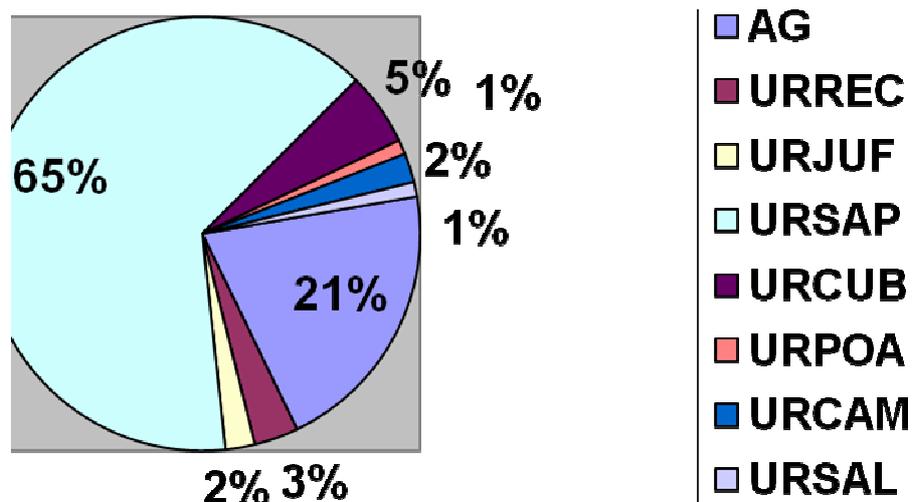
- Reunião com a Procuradoria-Regional da União da 3ª Região.

Integrantes do Grupo reuniram-se com a Chefia da PRU da 3ª Região com o intuito de equacionar duas questões. Em primeiro lugar, buscou-se, com êxito, uma rotina para que a Procuradoria desse ciência à Inventariança de decisões que impusessem à União ônus que, posteriormente, em razão da incorporação da FEPASA pela RFFSA, serão lançados na conta do financiamento da dívida do Estado de São Paulo.

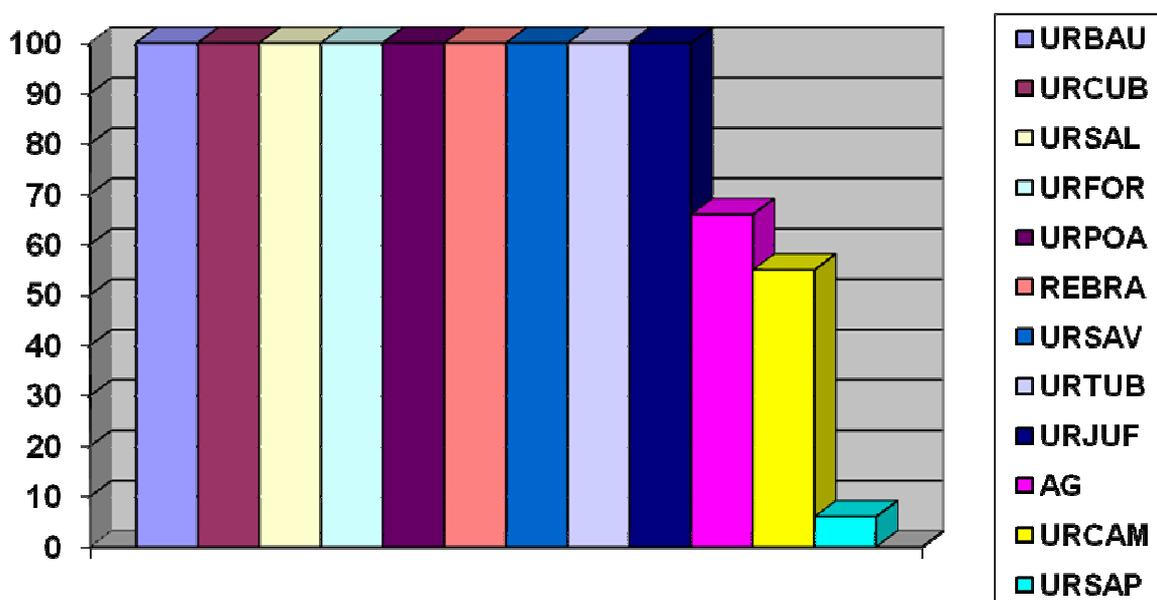
A segunda questão tratada foi à eventual necessidade de medida judicial para a desocupação de imóvel oriundo da RFFSA cujo respectivo termo de permissão de uso expirou.

V.3. Gráficos de desempenho:

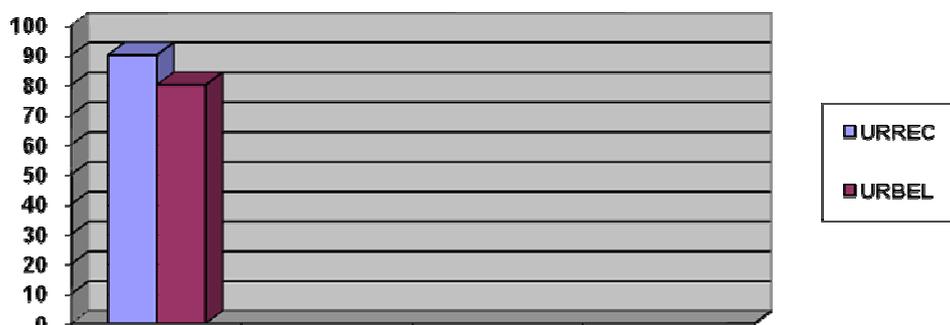
V.3.1. Percentuais por Unidade Regional de dossiês transferidos á VALEC, integralizando 100% das atividades:



V.3.2. Percentuais de transferência de dossiês ativos às Unidades da AGU:



V.3.3. Percentuais de organização de dossiês nas Unidades da extinta RFFSA:



V.4. ESTATÍSTICA DA ATUAÇÃO DO GT-CGU

Notas Técnicas: 83

Despachos: 634

Cumpra observar que a relação das Notas Técnicas produzidas, com os respectivos assuntos, consta anexa ao presente Relatório.

V.5. ESTATÍSTICA DA ATUAÇÃO DA COMISSÃO DE APOIO JURÍDICO

Atendimentos às Unidades de Contencioso da AGU (informações de fato e de direito, diligências em imóveis da extinta RFFSA e acompanhamento em audiências):

Unidades Regionais	Atuação
Administração Geral	255
REBRA	0
URCAM	160
URBEL	289
URSAV	26
URSAP	Não informado
URCUB	94
URJUF	70
URPOA	64
URBAU	35
URTUB	11
URSAL	Não informado
URFOR	05
URREC	Não informado

V.6. MANIFESTAÇÕES RELEVANTES DO GT-CGU

Nota Técnica n.º 254/2009 – O Grupo sugeriu alterações de dispositivos da Lei n.º 11.483/2007.

Nota Técnica n.º 255/2009 – O GT-CGU analisou minuta de termo de transferência da documentação dos móveis que integravam a carteira imobiliária da extinta RFFSA.

Nota Técnica n.º 001/2010 – O Grupo, em Nota endereçada ao Consultor-Geral da União, manifestou-se sobre novo pleito de pagamento de honorários advocatícios oriundos de serviços prestados à extinta FEPASA, formulado por Advocacia José Eduardo Saad. Concluiu-se que o requerimento não merecia sequer ser conhecido, por não resistir ao juízo de admissibilidade previsto no artigo 63 da Lei n.º 9.784/99.

Nota Técnica n.º 006/2010 – O GT-CGU manifestou-se acerca da viabilidade de Encontro de contas entre a União e as concessionárias de transporte ferroviário de cargas no âmbito da Inventariança da extinta RFFSA. Concluiu-se, em síntese, que, de acordo com as Cláusulas 7.1 e 7.2, constantes da maioria dos contratos de concessão, existe responsabilidade contratual da extinta RFFSA pelos seus passivos, desde que estes tenham sido gerados por atos ou fatos ocorridos antes da assinatura da concessão. Restou consignado, ainda, que todas as verbas trabalhistas de natureza rescisória estão excluídas de plano de eventual encontro de contas, já que a responsabilidade por tais rubricas recai integral e exclusivamente sobre as concessionárias.

Nota Técnica n.º 008/2010 – O Grupo analisou correspondência encaminhada pela Associação Brasileira de Preservação Ferroviária – ABPF, na qual se sustentou o fim de toda e qualquer responsabilidade com relação aos bens móveis e imóveis citados no Convênio n.º 34/97. Em suma, o GT-CGU recomendou a instauração de procedimento apuratório com o objetivo de identificar os responsáveis pela não localização dos bens e aplicar as respetivas penalidades cabíveis.

Nota Técnica n.º 013/2010 – Tratou de pleito de ressarcimento de passivos advindos de condenações judiciais formulado pela Ferrovia Centro Atlântica - FCA. O Grupo ressaltou que o pedido deveria ter sido formulado de forma detalhada, isto é, com a descrição das verbas trabalhistas que a concessionária pretende ver compensadas, bem como deveria ter sido dirigido à autoridade competente para analisá-lo, ou seja, o Inventariante da extinta RFFSA.

Nota Técnica n.º 014/2010 – O Grupo manifestou-se acerca do Despacho n.º 679/2009/MC/DTB/PGU/AGU, nos autos de processo administrativo em que a Ferrovia Tereza Cristina – FTC formula pedidos de ressarcimento de passivo trabalhista. Ao afastar de plano a responsabilidade da União pelo pagamento de despesas relativas a honorários assistenciais e advocatícios, o GT-CGU esclareceu que tal análise possui caráter complementar à Nota Técnica n.º 006/2010/AGU/GT-CGU.

Notas Técnicas Produzidas – 4º Trimestre/2009 (01 de novembro/09 a 31 de janeiro/10)

Nota Técnica	ASSUNTO
249	Processo nº 50.115363/CUB. Contrato de prestação de serviços em atividades de apoio técnico relativas ao tratamento e organização de arquivos para as Unidades Regionais de Curitiba, Porto Alegre e Tubarão da extinta RFFSA. Contrato nº 017/ERCUB/2006. Alteração quantitativa.
250	Processo nº 12.019811/SAL. Secretaria de Fazenda do Estado do Piauí. Baixa na inscrição.
251	Processo nº 77.014360/ADM. Cobrança de ressarcimento à MRS Logística S. A.
252	Processo nº 40.019977/SAP. Contratação dos serviços de reprodução de cópias de documentos em papel a partir de micro fichas. Unidades de São Paulo da extinta RFFSA.
253	Processo nº 40.019927/SAP. Serviço de vigilância armada para atendimento à Unidade Regional de São Paulo- URSAP. Almoxarifado de Ribeirão Preto/SP. Pregão eletrônico.
254	Minuta de ato legislativo. Alteração de dispositivos da Lei nº 11.483. de 31 de maio de 2007.
255	Processo nº 85.026712/ICT. Análise de minuta de termo de transferência da documentação referente aos imóveis que integram a carteira imobiliária da extinta RFFSA.
256	Processo nº 99.149652/AG. Haveres financeiros da extinta RFFSA. Pedido de reconhecimento de prescrição. Suspensão de inscrição no CADIN.
257	Processo nº 42.009666/BAU. Contratação de serviço de manutenção de equipamentos de informática. Unidade de Bauru da Inventariança da extinta RFFSA.
258	Processo nº 80.016343/CAM. Manutenção de central telefônica. Inexigibilidade de Licitação. Unidade Regional de Campos.
259	Processo nº 99.149798/AG. Transferência de arquivo do posto médico. Administração Geral. Dispensa de licitação. Art. 24. II da Lei nº 8.666/93.
260	Processo nº 60.054589/POA. Locação de máquina reprográfica para atendimento à Unidade Regional de Porto Alegre. Solicitação de revisão orçamentária relativa ao Contrato nº 60030/2008.
261	Processo nº 26.000568/VMF. Pagamento de pensão por acidente ferroviário. Luiza Dorassi de Francisco.
262	Processo nº 50.115461/CUB. Locação de máquina reprográfica. Unidade Regional de Curitiba. Pregão eletrônico.

263	Processo nº 50.115336/CUB. Unidade Regional de Curitiba. Contrato Administrativo. Locação de máquina reprográfica. Reforço de empenho.
264	Processo nº 80.015933/CAM. Serviço de locação de veículos no âmbito da Unidade Regional de Campos da extinta RFFSA. Contrato nº 80030/2007. Prorrogação de vigência.
265	Processo nº 11.031805/FOR – Serviço de locação de máquina reprográfica. Unidade Regional de Fortaleza. Contrato nº 11040/07. Prorrogação de vigência.
266	Processo nº 60.055044/POA. Recarga de extintores de incêndio. Unidade Regional de Porto Alegre. Dispensa de Licitação (artigo 24, II, da Lei nº 8.666/93).
267	Processo nº 40.020011/Sap. Aquisição de café, açúcar e adoçante. URSAP. Dispensa de licitação. Art.24.II, da Lei nº 8.666/93.
268	Processo nº 77.027708/ADM. Substituição de equipamentos integrantes de próteses ortopédicas fornecidas ao Sr. Gaspar Aparecido da Silva. Dispensa de licitação. Art.24,inciso XVII, da Lei 8.666/93.
269	Processo nº 60.054941/POA. Aquisição de material de escritório e informática para atendimento às Unidades Regionais de Porto Alegre, Curitiba e Tubarão da extinta RFFSA.
270	Processo nº 99.149974/AG. Licença de software. Administração Geral. Inexigibilidade de licitação.
271	Processo nº 77.030595/ADM. Locação de máquina para reprográfia. e impressão. Unidade Regional de Belo Horizonte. Pregão eletrônico.
272	Processo nº 40.019977/SAP. Contratação dos serviços de reprodução de cópias de documentos em papel a partir de micro fichas. Unidade de São Paulo da extinta RFFSA.
273	Processo nº 40.19390/SAP. Serviço de Locação de máquina reprográfica. Unidade Regional de São Paulo. Contrato nº 40050/07. Prorrogação de vigência.
274	Processo nº 20.083266/BEL. Serviço de manutenção de elevadores no âmbito da Unidade Regional de Belo Horizonte da extinta RFFSA. Contrato nº 20050/2007. Prorrogação de vigência.
275	Processo nº 99.150011/AG. Licença de uso de software anti-vírus. Dispensa de licitação. Art. 24,II , da Lei nº 8.666/93.
276	Processo nº 50.115463/CUB. Solicitação de contratação de assinatura de jornal no âmbito da URCUB. Autorização para contratação por inexigibilidade de licitação.
277	Processo nº 10.003369/REC. Serviços de engenharia para a Unidade Regional de Recife. Dispensa de licitação. Art. 24,inciso IV, da Lei 8.666/93.
278	Processo nº 10.003349/REC. Serviços de reprografia. Unidade Regional de Recife. Pregão eletrônico.

279	Processo nº 42.009892/BAU. Serviços de reprografia. Unidade Regional de Bauru. Pregão eletrônico.
280	Processo nº 99.1500056/AG. Contratação de pacote de serviços postais. Dispensa de licitação. Art. 24, VIII, da Lei nº 8.666/93.
281	Processo nº 40.019444/SAP. Serviço de limpeza para a Unidade Regional de São Paulo da extinta RFFSA. Contrato nº 40020/2009. Prorrogação de vigência, repactuação e alteração quantitativa.
282	Processo nº 50.115363/CUB. Contrato de prestação de serviços em atividades de apoio técnico relativas ao tratamento e organização de arquivos para as Unidades Regionais de Curitiba, Porto Alegre e Tubarão da extinta RFFSA. Contrato nº 017/ERCUB/2006. Alteração quantitativa.
283	Processo nº 60.054589/POA. Locação de máquina reprográfica para atendimento à Unidade Regional de Porto Alegre. Solicitação de revisão orçamentaria relativa ao Contrato nº 60030/2008.
284	Processo nº 42.009781/BAU. Imóvel oriundo da extinta RFFSA situado em Campo Grande/MS. Rateio de despesas comuns com o IPHAN.
285	Processo nº 70.201454/SAV. Limpeza de tanques de água. URSAV. Dispensa de licitação. Art.24,II, da Lei nº 8.666/93.
286	Processo nº 60.055061/POA. Locação de máquina reprográfica. Unidade Regional de Porto Alegre. Pregão eletrônico.
287	Processo nº 70.201228/SAV. Serviço de limpeza no âmbito da Unidade Regional de Salvador da extinta RFFSA. Contrato nº 70010/2009. Prorrogação de vigência.
288	Processo nº 99.142475/AG. Locação de computadores, impressoras e multifuncionais. Alteração contratual quantitativa.
289	Processo nº 11.032347/FOR. Aquisição de material de consumo de escritório e informática para atendimento à Unidade de Fortaleza da extinta RFFSA.
290	Processo nº 10.003403/REC. Contratação de serviço de transporte de mudança para a nova sede da Unidade Regional de Recife. Dispensa de licitação. Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93.
291	Processo nº 60.055074/POA. Aquisição de nobreak. Unidade Regional de Porto Alegre da extinta RFFSA. Dispensa de licitação com base no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.
292	Processo nº 10.003402/REC. Aquisição de aparelhos de ar-condicionado para a nova sede da Unidade Regional de Recife. Dispensa de licitação. Art. 24,inciso IV, da Lei 8.666/93.
293	Processo nº 99.149974/AG. Licença de software. Administração Geral. Inexigibilidade de licitação.

294	Processo nº 99.150081/AG. Aquisição de material gráfico. Administração Geral da extinta RFFSA. Dispensa de licitação com base no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.
295	Processo nº 26.000590/VMF. Ofício AGU/PSU/RAO – nº 1.738/09. Reclamação Trabalhista nº 01314.19930661500-3. Cumprimento de obrigação de fazer.
296	Processo nº 99.142475/AG. Locação de computadores, impressoras e multifuncionais. Alteração contratual quantitativa.
297	Processo nº 40.019908/SAP. Serviços de vigilância armada. Unidade Regional de São Paulo. Pregão eletrônico.
298	Processo nº 63.015241/CIV. Carta nº 268/GT-COCIF/02. Consulta sobre continuidade de pagamento de pensão em virtude de acidente ferroviário.
299	Processo nº 77.030595/ADM. Locação de máquina para reprografia e impressão. Unidade Regional de Belo Horizonte. Pregão eletrônico.
300	Processo nº 11.032347/FOR. Aquisição de material de consumo de escritório e informática para atendimento à Unidade de Fortaleza da extinta RFFSA.
301	Processo nº 99.140518/AG. Serviço de locação de máquinas reprográficas, com assistência técnica e manutenção nas dependências da AG da extinta RFFSA. Contrato nº 99280/2007.
302	Processo nº 99.140518/AG. Serviço de locação de máquinas reprográficas, com assistência técnica e manutenção. Administração Geral da extinta RFFSA. Contrato nº 99280/2007. Prorrogação de vigência.
303	Processo nº 99.150126/AG. Aquisição máquinas fotográficas digitais e respectivos acessórios. Administração Geral. Dispensa de licitação. Art.24, II da Lei nº 8.666/93.
304	Processo nº 99.150129/AG. Aquisição de aparelhos telefônicos. Administração Geral. Dispensa de licitação. Art. 24, II da Lei nº 8.666/93.
305	Processo nº 99.150073/AG. Aquisição de caixas de papelão. Unidades Regionais de Belo Horizonte, Juiz de Fora e Administração Geral da Inventariança da extinta RFFSA. Pregão eletrônico.
306	Processo nº 42.009892/BAU. Serviços de reprografia. Unidade Regional de Bauru. Pregão eletrônico.
307	Processo nº 99.143359/AG. Contrato de seguro contra incêndio. Prorrogação de vigência.
308	Processo nº 99.150155/AG. Compra de papel vergê. Dispensa de licitação. Art. 24, II da Lei nº 8.666/93.
309	Processo nº 99.150135/AG. Compra de aparelhos de equipamento individual de proteção. Dispensa de licitação. Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93.

310	Processo nº 99.150133/AG. Compra de aparelhos de fax. Dispensa de licitação. Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93.
311	Processo nº 99.150148/AG. Compra de aparelhos de pen drives. Dispensa de licitação. Art. 24, II da Lei nº 8.666/93.
312	Processo nº 40.008781/SAP. Termo de Permissão de Uso DIVCOM. 4/018. Prorrogação de vigência.
001	Processo nº 00400.022790/2009-18. Solicitação de pagamento de honorários advocatícios oriundos de serviços prestados à extinta FEPASA, incorporada pela extinta RFFSA. Embargos de declaração com efeito modificativo.
002	Processo nº 69/001309/FIN. Memorando nº 070/2009/Comissão Portaria nº 19/08.
003	Processo nº 69/001307/FIN. Memorando nº 068/2009/Comissão Portaria nº 19/08.
004	Processo nº 69/001308/FIN. Memorando nº 069/2009/Comissão Portaria nº 19/08
005	Processo nº 10-003402/REC. Aquisição de aparelhos de ar condicionado para atendimento à Unidade Regional de Recife da extinta RFFSA
006	Processo nº 00405.015710/2009-28. Parecer nº 91/2009 DTB/PGU/AGU. Consulta acerca da viabilidade de encontro de contas entre a União e as concessionárias de transporte ferroviário de cargas no âmbito da Inventariança da extinta RFFSA.
007	Processo nº 60-055112/POA. Fornecimento de óculos e medicamentos. Requerente Sr. José Pedro Meirelles.
008	Processo nº 77-030738/ADM. Notificação extrajudicial expedida pela ABPF.
009	Processo nº 69/001310/FIN. Memorando nº 001/2010/Comissão Portaria nº 19/08.
010	Processo nº 69/001308/FIN. Memorando nº 069/2009/Comissão Portaria nº 19/08.
011	Processo nº 69/001312/FIN. Memorando nº 002/2010/Comissão Portaria nº 19/08.
012	Processo nº 11-031733/FOR – Serviço de manutenção de aparelhos de ar condicionado. Unidade Regional de Fortaleza. Contrato nº 11010/08. Prorrogação de vigência.
013	Processo nº 00400.017918/2009-21. Memorando nº 980/2009-PGU/AGU. Pleito de ressarcimento de passivos advindos de condenações judiciais formulado pela FCA. Parecer nº 91/2009 DTB/PGU/AGU.

014	Processo nº 00400.019892/2009-56. Pedidos de ressarcimento de passivo trabalhista formulados pela Ferrovia Tereza Cristina – FTC. Despacho nº 679/2009/MC/DTB/PGU/AGU.
015	Processo nº 99-150081/AG. Aquisição de copos descartáveis. Unidade Regional de São Paulo da extinta RFFSA. Dispensa de licitação com base no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.
016	Processo nº 70-201601/SAV. Aquisição de água mineral. Unidade Regional de Salvador da extinta RFFSA. Dispensa de Licitação (artigo 24, II, da Lei nº 8.666/93.
017	Processo nº 11-031819/FOR – Serviço de portaria. Unidade Regional de Fortaleza. Contrato nº 11020/08. Prorrogação de vigência.
018	Processo nº 13-014308/MAP. Aquisição de água mineral. Unidade Regional de São Paulo da extinta RFFSA. Dispensa de Licitação (artigo 24, II, da Lei nº 8.666/93.
019	Processo nº 99-150080/AG. Licença de Uso de software antivírus. Administração Geral da extinta RFFSA. Pregão eletrônico.

**VI - ASSESSORIA DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO**

VI. ASSESSORIA DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

As atribuições da Assessoria foram estabelecidas pela Resolução do Inventariante – (RINV) nº. 014/2007, que definiu sua atuação nas seguintes atividades:

- a) *identificar, localizar e relacionar os bens imóveis (não-operacionais), dando-lhes as destinações previstas em lei;*
- b) *encaminhar, de imediato, ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, a documentação disponível de titularidade dos imóveis referidos no § 2º do art. 6º da Medida Provisória nº. 353, de 2007, para análise prévia, elaboração do ato formal de indicação e remessa ao agente operador do Fundo Contingente (FC) da extinta RFFSA;*
- c) *transferir ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão a documentação e as informações sobre os bens imóveis não-operacionais oriundos da extinta RFFSA transferidos à União;*
- d) *transferir ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão a base de dados cadastrais dos imóveis não-operacionais oriundos da extinta RFFSA transferidos à União, para fins de inclusão no sistema informatizado da Secretaria do Patrimônio da União;*
- e) *transferir ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão a gestão da complementação da aposentadoria instituída pela Lei nº. 8.186, de 21/05/1991 e pela Lei nº. 10.478, de 28/06/2002, bem como os respectivos acervos documentais e registros funcionais de empregados aposentados e pensionistas, em consonância com o disposto no art. 118 da Lei nº. 10.233, de 2001;*
- f) *promover, em conjunto com o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, a atualização dos dados cadastrais de aposentados e pensionistas, sob responsabilidade da extinta RFFSA;*
- g) *transferir ao IPHAN os bens móveis de valor artístico, histórico e cultural, oriundos da extinta RFFSA; e*
- h) *transferir ao IPHAN os convênios firmados com entidades de direito público ou privado que tenham por objeto a exploração e administração de museus ferroviários e de outros bens de interesse artístico, histórico e cultural.*

Objetivando o cumprimento das atribuições supramencionadas, apresentam-se, a seguir, os trabalhos desenvolvidos no trimestre.

VI.1. ANDAMENTO DOS TRABALHOS:

VI.1.1. INVENTÁRIO DA BASE DE DADOS CADASTRAIS (Portaria n° 12, de 17/04/2007)

Objetivo: Coordenar e supervisionar, em nível nacional, o inventário da base de dados cadastrais dos imóveis não-operacionais oriundos da extinta RFFSA a ser transferido para a União, para fins de inclusão no sistema informatizado da Secretaria do Patrimônio da União.

Principais atividades:

- Acompanhamento e análise das informações cadastradas no sistema CIDI (Controle do Inventário da Documentação e Informações disponíveis de bens Imóveis não-operacionais);
- Consolidação da Base de Dados do Sistema de Controle do Inventário da Documentação e Informações disponíveis de bens imóveis não-operacionais (CIDI);
- Suporte, manutenção e aprimoramento do sistema CIDI;
- Atendimento às demandas de informações de bens imóveis não-operacionais solicitadas pelas Assessorias e Comissões Nacionais da Inventariança e órgãos externos;
- Geração de relatórios com informações consolidadas, com base no sistema CIDI, com finalidade de informações gerenciais;
- Apoio às diversas Comissões Nacionais e Regionais de Inventário no tocante aos bens imóveis não-operacionais constantes na base de dados unificada;
- Suporte à base de dados unificada em relação à segurança e integridade das informações do sistema CIDI;
- Estudo para aperfeiçoamento e simplificação dos check-list, em conjunto com a Comissão Nacional Portaria MT/INV n° 11/2007;
- Análise em conjunto com a Comissão Nacional Portaria MT/INV n° 11/2007 e geração de relatórios a serem encaminhados como anexo ao Termo de Transferência da Carteira Imobiliária, por Unidade da Federação;
- Geração dos Termos de Transferência da Carteira Imobiliária da extinta RFFSA; e
- Disponibilização de acesso ao sistema SARP (Sistema de Arrecadação Patrimonial) e do sistema CIDI para a SPU – Secretaria do Patrimônio da União e suas Superintendências Regionais.

VI.1.2. INVENTÁRIO DA DOCUMENTAÇÃO BENS NÃO-OPERACIONAIS (Portaria nº. 11, de 17/04/2007)

Portaria nº. 11/2007

Objetivo: Coordenar e supervisionar, em nível nacional, o inventário da documentação e as informações sobre os bens imóveis não-operacionais oriundos da extinta RFFSA.

Principais atividades:

- Com base no Sistema CIDI foram elaborados, no trimestre, 109 Termos de Transferência, referentes a 1.736 “check-list” de bens imóveis não-operacionais, conforme descrito a seguir:

TERMOS DE TRANSFERÊNCIA BENS IMÓVEIS NÃO-OPERACIONAIS					
TRIMESTRE: NOVEMBRO/2009 A JANEIRO/2010					
Nº	U.R	QUANT. DE BENS	LOCALIZAÇÃO	UF	TOTAL
320/2009	URJUF	18	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	SP	18
331/2009	URBEL	23	BETIM	MG	23
332/2009	URCAM	5	UBÁ	MG	10
		5	TOCANTINS	MG	
336/2009	URJUF	2	BARRA DO PIRAÍ	RJ	2
343/2009	URFOR	4	BURITI DOS MONTES	PI	4
345/2009	URJUF	87	JUIZ DE FORA	MG	87
346/2009	AG	28	RIO DE JANEIRO	RJ	28
347/2009	AG	1	NITERÓI	RJ	1
348/2009	AG	9	RIO DE JANEIRO	RJ	9
349/2009	URJUF	44	BARRA DO PIRÁ	RJ	66
		22	RESENDE	RJ	
350/2009	AG	7	RIO DE JANEIRO	RJ	7
351/2009	URSAP	3	MIRACATÚ	SP	37
		6	SOROCABA	SP	
		3	ADAMANTINA	SP	
		25	GUATAPARÁ	SP	
352/2009	AG	14	DUQUE DE CAXIAS	RJ	14
353/2009	URJUF	54	BARRA DO PIRAÍ	RJ	60
		3	VALENÇA	RJ	
		3	MANGARATIBA	RJ	
354/2009	URCUB	8	LAPA	PR	8
355/2009	URCUB	3	GUARAMIRIM	SC	3
356/2009	URCUB	1	CURITIBA	PR	1
357/2009	URTUB	2	TUBARÃO	SC	2

358/2009	URTUB	4	CAÇADOR	SC	55
		4	GASPAR	SC	
		1	BLUMENAU	SC	
		32	RIO DO SUL	SC	
		5	CAPINZAL	SC	
		2	IMBITUBA	SC	
		3	PEDRA GRANDE	SC	
		2	CRICIUMA	SC	
		2	TUBARÃO	SC	
359/2009	URFOR	2	MASSAPE	CE	18
		4	FORTALEZA	CE	
		3	CAUCAIA	CE	
		1	PIQUET CARNEIRO	CE	
		1	SOBRAL	CE	
		1	ARACOIABA	CE	
		1	ACARAPE	CE	
		2	MONDUBIM	CE	
		2	QUIXADA	CE	
1	MISSÃO VELHA	CE			
360/2009	URSAV	1	JACOBINA	BA	1
361/2009	URSAP	10	MARTINÓPOLIS	SP	26
		14	ALUMÍNIO	SP	
		2	ARARAQUARA	SP	
362/2009	URJUF	16	JUIZ DE FORA	MG	29
		13	SANTOS DUMONT	MG	
363/2009	AG	5	RIO DE JANEIRO	RJ	5
364/2009	URCAM	2	SUMIDOURO	RJ	2
365/2009	AG	3	JAPERI	RJ	5
		2	SÃO JOÃO DE MERITI	RJ	
366/2009	URCAM	2	NITERÓI	RJ	2
367/2009	URCAM	7	ALÉM PARAIBA	MG	7
368/2009	AG	6	RIO DE JANEIRO	RJ	6
369/2009	AG	7	RIO DE JANEIRO	RJ	7
370/2009	URJUF	2	SANTANA DO DESERTO	MG	38
		21	SIMÃO PEREIRA	MG	
		10	BELMIRO BRAGA	MG	
		1	MATIAS BARBOSA	MG	
		4	SANTOS DUMONT	MG	
371/2009	URSAV	1	CRUZ DAS ALMAS	BA	1
372/2009	URJUF	5	VALENÇA	RJ	17
		11	COMENDADOR LEVY GASPARIAN	RJ	
		1	TRÊS RIOS	RJ	
373/2009	URBAU	175	CORUMBÁ	MS	175

374/2009	URJUF	5	JUIZ DE FORA	MG	27
		7	SANTOS DUMONT	MG	
		2	ANTONIO CARLOS	MG	
		13	BARBACENA	MG	
375/2009	URREC	3	SALGUEIRO	PE	3
376/2009	URSAV	2	PRÓPRIA	SE	2
377/2009	URJUF	38	BARRA DO PIRAÍ	RJ	58
		20	RESENDE	RJ	
378/2009	URCUB	17	CURITIBA	PR	17
379/2009	URJUF	39	VALENÇA	RJ	39
380/2009	URJUF	1	BARRA DO PIRAÍ	RJ	1
381/2009	URSAP	9	BAURU	SP	9
382/2009	URPOA	68	SANTA MARIA	RS	68
383/2009	URBAU	4	ANDRADINA	SP	7
		3	CASTILHO	SP	
384/2009	URSAV	4	PRÓPRIA	SE	4
385/2009	URCAM	50	RIO DAS OSTRAS	RJ	54
		4	PETRÓPOLIS	RJ	
386/2009	URJUF	1	OURO PRETO	MG	2
		1	CONGONHAS	MG	
387/2009	URTUB	58	VIDEIRA	SC	58
388/2009	URJUF	4	VOLTA REDONDA	RJ	4
389/2009	URFOR	6	FORTALEZA	CE	12
		1	QUIXADA	CE	
		3	QUIXERAMOBIM	CE	
		2	PIQUET CARNEIRO	CE	
390/2009	URJUF	9	RESENDE	RJ	9
391/2009	URSAV	32	SÃO FELIX	BA	32
392/2009	URSAP	32	CAMPINAS	SP	32
393/2009	URREC	4	FRUTUOSO GOMES	RN	4
394/2009	URREC	15	ARCO VERDE	PE	15
395/2009	URCUB	3	CAMBIRA	PR	3
396/2009	URJUF	5	QUELUZ	SP	5
397/2009	URJUF	1	CONSELHEIRO LAFAIETE	MG	1
398/2009	URJUF	3	ITAGUAÍ	RJ	3
399/2009	URJUF	12	VALENÇA	RJ	12
400/2009	URREC	49	NATAL	RN	49
401/2009	URBEL	12	JOAQUIM FELICIO	MG	12
402/2009	URBEL	6	DIVINOPOLIS	MG	6
403/2009	URSAP	26	PARAGUAÇU PAULISTA	SP	33
		7	ARARAQUARA	SP	
404/2009	URSAP	36	BARRETOS	SP	36
405/2009	URSAP	112	RINCÃO	SP	112
406/2009	URJUF	3	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	SP	3
407/2009	URBEL	11	DIVINOPOLIS	MG	11

408/2009	URJUF	9	VALENÇA	RJ	9
409/2009	URCAM	2	MIGUEL PEREIRA	RJ	2
410/2009	URCAM	5	AREAL	RJ	5
411/2009	URCAM	10	ALÉM PARAÍBA	MG	10
412/2009	AG	1	SÃO GONÇALO	RJ	1
413/2009	URBEL	1	TRÊS CORAÇÕES	MG	1
414/2009	URBEL	13	BELO HORIZONTE	MG	13
415/2009	URJUF	13	BARRA MANSA	RJ	13
416/2009	URBAU	5	SÃO VICENTE	SP	11
		1	BAURU	SP	
		5	VALPARAISO	SP	
417/2009	URJUF	14	SANTOS DUMONT	MG	14
418/2009	URFOR	12	CAMOCIM	CE	21
		3	MASSAPE	CE	
		3	SENADOR SÁ	CE	
		3	GRANJA	CE	
419/2009	URTUB	7	TUBARÃO	SC	7
420/2009	URSAV	1	MALHADA DOS BOIS	SE	7
		6	MURIBECA	SE	
421/2009	AG	7	RIO DE JANEIRO	RJ	7
422/2009	AG	5	RIO DE JANEIRO	RJ	5
423/2009	AG	2	RIO DE JANEIRO	RJ	2
424/2009	AG	2	RIO DE JANEIRO	RJ	2
425/2009	URSAP	13	SOROCABA	SP	13
426/2009	AG	1	RIO DE JANEIRO	RJ	1
427/2009	AG	1	RIO DE JANEIRO	RJ	1
428/2009	AG	6	RIO DE JANEIRO	RJ	6
429/2009	AG	2	RIO DE JANEIRO	RJ	2
430/2009	AG	2	RIO DE JANEIRO	RJ	2
431/2009	AG	1	NOVA IGUAÇU	RJ	1
432/2010	URJUF	1	MOGI DAS CRUZES	SP	1
433/2010	URSAP	21	EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA	SP	21
434/2010	URSAV	2	ITABERABA	BA	2
436/2010	URSAV	2	MARUIM	SE	2
437/2010	URCAM	1	CAMPOS DOS GOYTACAZES	RJ	1
438/2010	URCAM	1	OURO PRETO	MG	1
439/2010	URCAM	2	CARIACICA	ES	2
440/2010	AG	2	RIO DE JANEIRO	RJ	2
441/2010	URFOR	2	PIQUET CARNEIRO	CE	4
		1	CAPISTRANO	CE	
		1	MARTINOPOLE	CE	
442/2010	URCAM	2	DONA EUZEBIA	MG	2
443/2010	URREC	3	CAPELA	AL	3
444/2010	URSAV	4	ESPINOSA	MG	4

446/2010	URCAM	2	SÃO JOÃO DA BARRA	RJ	2
447/2010	URSAP	4	SÃO ROQUE	SP	9
		1	ARARAQUARA	SP	
		4	BAURU	SP	
448/2010	URCAM	1	SÃO JOÃO DA BARRA	RJ	1
449/2010	URCAM	4	CARDOSO MOREIRA	RJ	4
450/2010	URCAM	2	MIGUEL PEREIRA	RJ	2

CARTEIRA IMOBILIÁRIA

Transferência da documentação da carteira imobiliária da extinta RFFSA.

- Com fulcro na alínea “d” do inciso III, do artigo 5º do Decreto 6.018, de 22/01/2007, foram elaborados no trimestre 22 Termos de Transferência, correspondentes à documentação e informações disponíveis dos contratos de alienação e locação de imóveis constantes da carteira imobiliária da extinta RFFSA, localizados em 11 Unidades da Federação, equivalentes a 14.366 registros cadastrais da base de dados do CIDI, afetos às Unidades Regionais da Inventariança AG, URJUF, URSAP, URBAU, URCAM, URSAP, URBEL, URPOA, URCUB, URTUB e URSAL, conforme a seguir demonstrado:

CARTEIRA IMOBILIÁRIA														
QUANTIDADE DE BP'S (REGISTROS CADASTRAIS) COM DOCUMENTAÇÃO TRANSFERIDA PARA SPU TRIMESTRE NOV/2009-JAN/2010														
UNIDADES DA FEDERAÇÃO		UNIDADES REGIONAIS												
		AG	URJUF	URSAP	URBAU	URCAM	URSAV	URBEL	URPOA	URCUB	URTUB	URSAL	TOTAL	
MA	Alienado											116	116	152
	Locado											36	36	
SE	Alienado					43							43	52
	Locado					9							9	
BA	Alienado	1				834							835	1008
	Locado					173							173	
GO	Alienado							57					57	84
	Locado							27					27	
DF	Alienado							5					5	18
	Locado	4						9					13	
MS	Alienado				703								703	1138
	Locado				435								435	
MG	Alienado		271	9		422	4	540					1246	2419
	Locado		314	118		207	1	533					1173	
RJ	Alienado	2172	376			896		9					3453	6070
	Locado	1200	714	4		647		52					2617	
SC	Alienado	1								12	277		290	578
	Locado									111	177		288	
PR	Alienado									507	49		556	1697
	Locado									1139	2		1141	

TOTAL POR UNIDADE DA FEDERAÇÃO

R S	Alienado								442				442	1150
	Locado								708				708	
T O T A L	Alienado	2174	647	9	703	1318	881	611	442	519	326	116	7746	
	Locado	1204	1028	122	435	854	183	621	708	1250	179	36	6620	
Total/Unidade Regional		3378	1675	131	1138	2172	1064	1232	1150	1769	505	152	14366	

- **Em resumo:**

Realizado no trimestre	Imóveis não-operacionais	Termo de Transferência
Check-List	1.736	109
Carteira Imobiliária	14.366	22
TOTAL	16.102	131

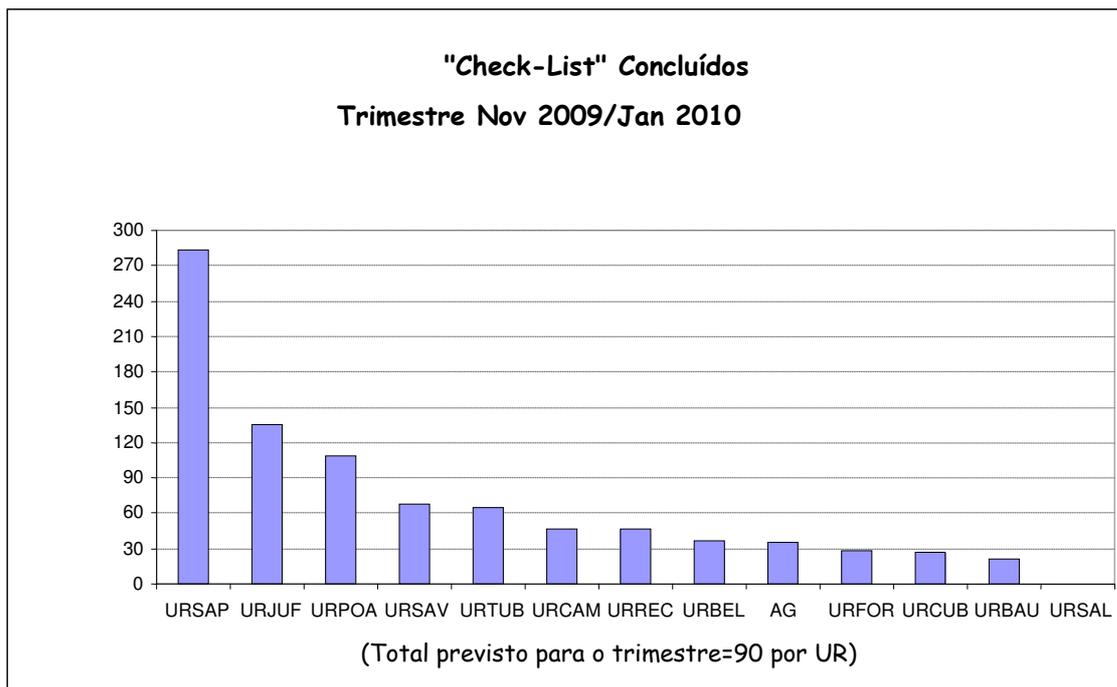
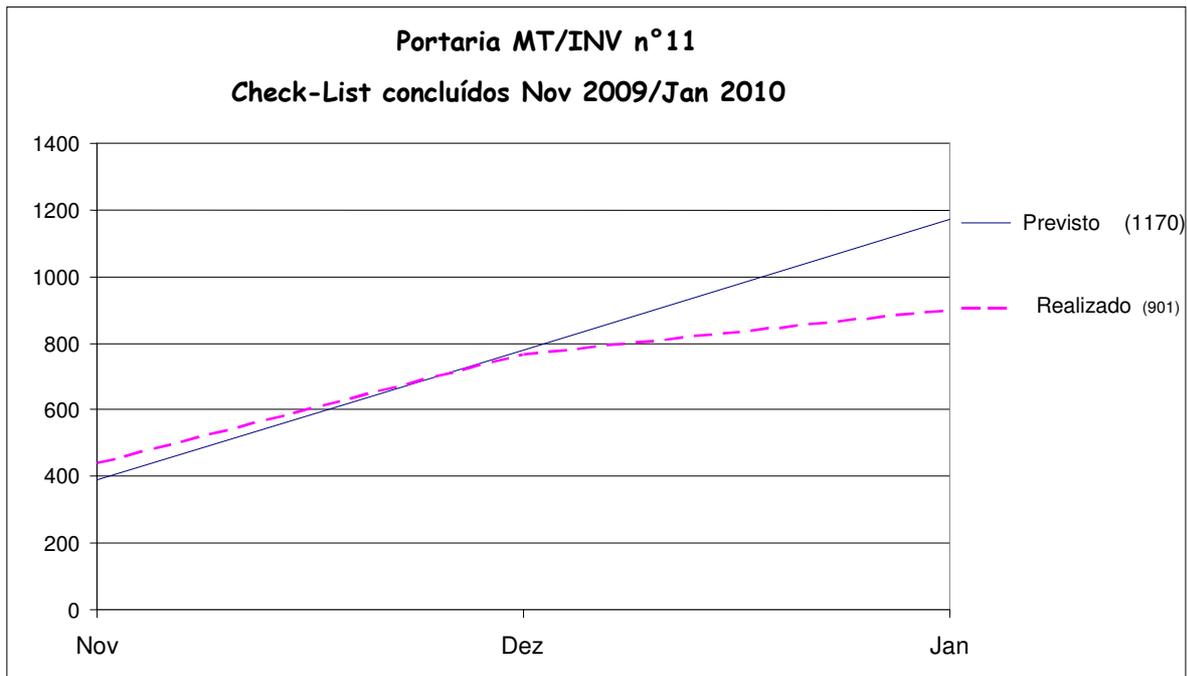
Acumulado de maio/07 a Jan/10	Imóveis não-operacionais	Termo de Transferência
Check-List	7.978	430
Carteira Imobiliária	14.366	22
TOTAL	22.344	452

OUTRAS ATIVIDADES CORRELATAS

- Participação em reuniões com técnicos da SPU cujo tema versou sobre a Carteira Imobiliária e o levantamento físico-cadastral de imóveis não-operacionais da extinta RFFSA;
- Participação em reuniões com técnicos da Coordenadoria Financeira da Inventariança e técnicos da Área de Arrecadação e Receita da SPU cujo tema versou sobre transferência da gestão da carteira imobiliária da extinta RFFSA para a SPU / Superintendências regionais do Patrimônio da União;
- Reunião na Superintendência do Patrimônio da União no Estado do Mato Grosso do Sul - SPU/MS, com a participação do URBAU, cuja pauta versou sobre a destinação dos bens não-operacionais e a transferência da gestão da carteira imobiliária da extinta RFFSA no estado do Mato Grosso do Sul - MS;
- Reunião na Prefeitura da cidade de Maracaju/MS, com a participação do SPU/MS e do URBAU;

- Vistoria conjunta com a SPU/MS, URBAU e representantes municipais a imóveis não-operacionais da extinta RFFSA localizados nas cidades de Cidrolândia/MS, Maracajuá/MS, Ponta Porã/MS e Campo Grande/MS;
- Reunião na sede da Inventariança com técnicos da SPU/RJ, membros das Comissões Regionais AG e URCAM, Portaria MT/INV nº34/2007 e representantes da empresa contratada pela SPU, responsável pelo levantamento e regularização dos imóveis da extinta RFFSA transferidos para a SPU, cuja pauta versou sobre o levantamento e disponibilização da documentação dos imóveis priorizados pela SPU/RJ;
- Reunião na sede da Inventariança com representantes do Departamento de Sistemas da SPU cuja pauta versou sobre procedimentos para a disponibilização dos sistemas SARP e CIDI nas Superintendências do Patrimônio da União nos Estados correspondentes às Unidades Regionais da Inventariança;
- Dado prosseguimento ao inventário da documentação e informações disponíveis dos imóveis não-operacionais da extinta Estrada de Ferro Madeira Mamoré, visando elaboração de Termo de Transferência para posterior envio à Superintendência de Patrimônio no Estado de Rondônia – SPU/RO;
- Dado prosseguimento ao inventário da documentação e informações disponíveis objeto da Separação Patrimonial RFFSA x CBTU, visando elaboração de Termo de Transferência para posterior envio à Superintendência de Patrimônio da União - SPU;
- Participação nas reuniões do Conselho Estratégico da SPU;
- Reunião na Unidade Regional São Paulo – URSAP, com a presença de representantes da SPU/SP, cuja pauta versou sobre o inventário da documentação e destinação de imóveis não-operacionais no estado de São Paulo/SP; e
- Participação no XII Encontro de Gestão Estratégica da Secretaria do Patrimônio da União – SPU.

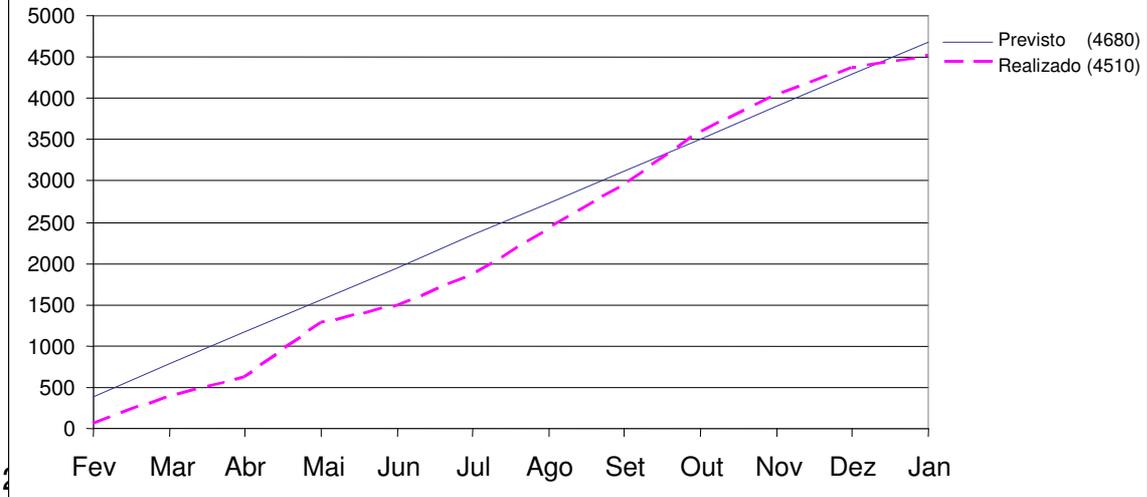
Apresenta-se, a seguir, demonstrativo da emissão de “check-list”, no trimestre:



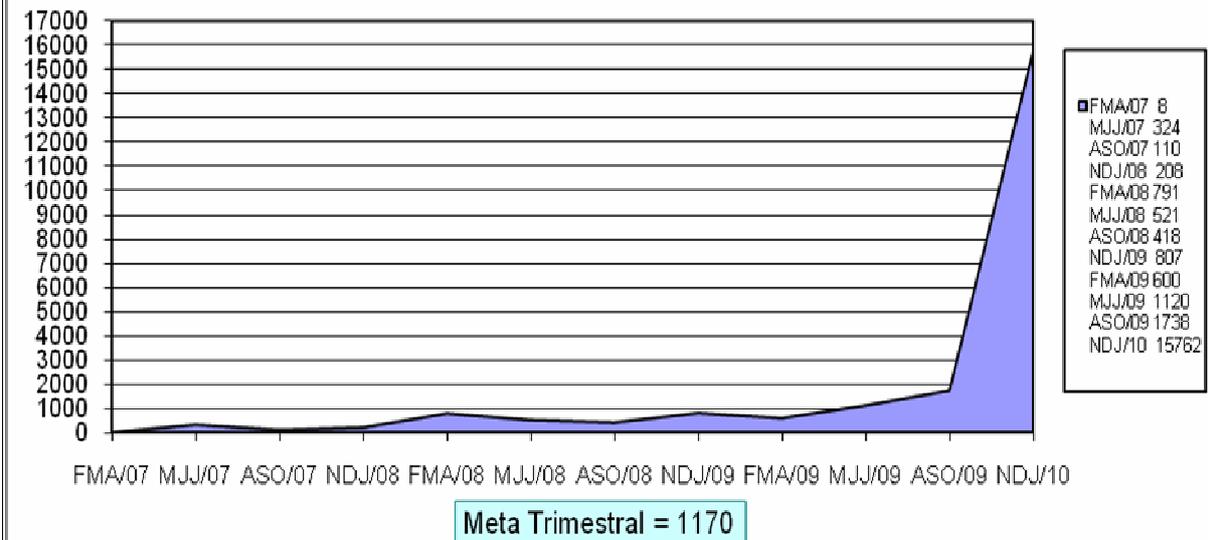
Apresenta-se, a seguir, demonstrativo da emissão de “Check-list”, acumulado no ano:

1. Sem carteira imobiliária:

Portaria MT/INV nº 11 Check-List concluídos Acumulado 12 meses



Quantidade de BP's (Registros Cadastrais) com documentação transferida para SPU Trimestral (período Fev 2007 / Jan 2010)



VI.1.3. INVENTÁRIO DA DOCUMENTAÇÃO DE TITULARIDADE DOS IMÓVEIS DO FUNDO CONTINGENTE (Portaria nº. 13, de 17/04/2007)

Portaria nº. 13/2007

Objetivo: Coordenar e supervisionar, em nível nacional, o encaminhamento ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, da documentação disponível de titularidade dos imóveis referidos no § 2 do art. 6º da Lei 11.483/2007.

Principais atividades:

- Levantamento, pelas Comissões Regionais Portaria MT/INV nº 36/2007, nas Unidades Regionais da Inventariança, da documentação e informações disponíveis complementares dos imóveis não-operacionais indicados para o Fundo Contingente - FC pela Portaria MPOG/SPU nº. 282, de 21/09/2007;
- Acompanhamento do levantamento da documentação e informações disponíveis dos imóveis indicados para comporem o FC, para confecção de “check-list” e elaboração de Termo de Transferência específico para a SPU/GRPU’s, visando posterior encaminhamento para o agente operador do Fundo Contingente da extinta RFFSA, Caixa Econômica Federal – CEF.
- Levantamento no trimestre, pelas Comissões Regionais Portaria MT/INV nº 36/2007, nas Unidades Regionais da Inventariança, da documentação e informações disponíveis de 32 imóveis não-operacionais com vocação para futura indicação pela SPU para o FC, perfazendo no período de janeiro de 2007 a janeiro de 2010 um total de 515 chec list ; e
- Solicitação às Comissões Regionais da URBEL e URSAP, da documentação e informações disponíveis dos imóveis indicados para comporem o FC pela Portaria MPOG/SPU nº. 282, de 21/09/2007, localizados nos Estados de Minas Gerais/MG e São Paulo/SP, ainda pendentes de encaminhamento para o agente operador do Fundo Contingente da extinta RFFSA, Caixa Econômica Federal – CEF.

VI.1.4. INVENTÁRIO DE BENS HISTÓRICOS (Portaria nº. 14, de 19/04/2007)

Objetivo: Coordenar e supervisionar, em nível nacional, o inventário dos bens móveis de valor artístico, histórico e cultural, bem como os convênios firmados com entidades de direito público ou privado que tenham por objeto a exploração e administração de museus ferroviários e de outros bens de interesse artístico, histórico e cultural, oriundos da extinta Rede Ferroviária Federal S.A., a serem transferidos ao Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN.

Principais atividades:

- URBEL – não houve nessa Unidade nenhum inventário de bens históricos no período.

- URJUF – inventário dos materiais constantes do convênio 34/2001 – Prefeitura Municipal de Valença; Museu Ferroviário de Juiz de Fora – FUNALFA, Convênio 73/1999; IMBEL e Convênio 71/1999 – Piquete;
- URCUB – na unidade consta 41 convênios, sendo inventariados até janeiro/2010, 15 convênios e 1 inventariado no trimestre sendo o inventário dos materiais rodantes conveniados com Serra Verde Express Ltda., estacionados na Oficina de Motriz no pátio da Estação Ferroviária de Curitiba e na estação de Morretes em Curitiba/PR;
- URPOA – realizado inventário no Colégio Militar de Santa Maria - Comodato s/nº, Comando Militar do Sul - Convênio 04/2002, Prefeitura Municipal de Cachoeira do Sul - Convênio 66/2004, Prefeitura Municipal de Cruz Alta, Termo de Cessão s/nº, Prefeitura Municipal de Erechim - Convênio 59/2004 e 5/1997, Prefeitura Municipal de Gauram - Convênio nº 02/1996, Prefeitura Municipal de Giruá - Convênio 83/1999 Prefeitura Municipal de Marcelino Ramos - Convênio nº03/1996, Prefeitura Municipal de Santa Maria - Convênio 05/2003, 23/2004, 58-A/2004, Prefeitura Municipal de Santa Rosa - Convênio 081/1999, Prefeitura Municipal de Santo Ângelo - Convênio 082/1999, Contrato de Comodato s/nº - Sociedade dos Amigos do Bairro Itararé – Santa Maria;
- URSAV – não houve nessa Unidade nenhum inventário de bens históricos nesse período;
- URTUB – inventário das pendências do Museu Ferroviário de Tubarão;
- URBAU – Continuação do Inventário no Município de Bauru - Convênio 37/2003, Município de Avanhandava - Contrato de Concessão de Direito Real de Uso nº 49/06 e Município de Guarantã – CDRU nº 16/2005;
- URFOR - não houve Inventário neste Período;
- URSAL - levantamento de dados referentes aos convênios com as Prefeituras Municipais de Bom Princípio-PI e Luis Correia-PI, Governo do Estado do Piauí, Prefeitura Municipal de Parnaíba-PI, Prefeitura Municipal de Caxias-MA e Prefeitura Municipal de Rosário-MA;
- URREC – levantamento dos bens que se encontram em poder de terceiros;
- URSAP – inventário dos bens que constam no Convênio 001/2005 – ABPF, localizados em Paranapiacaba; e
- URCAM – não informou.

Termos de Transferência enviados ao IPHAN no trimestre:

N.º Termo de Transferência	Unidade Regional	Local	Ofício de encaminhamento
58/2009	URBEL	Convênio nº. 15/2002	1300/INV/RFFSA/09 de 30/11/09
59/2009	URBEL	Convênio nº. 036/1996	1387/INV/RFFSA/09 de 28/08/09
60/2009	URPOA	Bens móveis em poder do DNIT – sem convênio	1300/INV/RFFSA/09 de 30/11/09
65/2009	URPOA	Prefeitura Municipal de Pedro Leopoldo/MG – TPU nº. 90-00110142/1991 ETA 01	1300/INV/RFFSA/09 de 30/11/09
66/2009	URPOA	Prefeitura Municipal de Pedro Leopoldo/MG – sem convênio	1300/INV/RFFSA/09 de 30/11/09
67/2009	URPOA	Sindicato dos trab. de Empresa Ferroviárias do Rio Grande do Sul – sem convênio	1300/INV/RFFSA/09 de 30/11/09
68/2009	URBEL	Prefeitura Municipal de Oliveira/MG - Convênio nº. 057/2004	1387/INV/RFFSA/09 de 28/08/09
69/2009	URBEL	Prefeitura Municipal de Oliveira/MG – sem Convênio	1387/INV/RFFSA/09 de 28/08/09
70/2009	URPOA	Clube União Ferroviária – Pelotas/ RS – sem convênio	1300/INV/RFFSA/09 de 30/11/09
71/2009	URBAU	Prefeitura Municipal de Araçatuba/SP – sem convênio	1300/INV/RFFSA/09 de 30/11/09
73/2009	URBEL	Prefeitura Municipal de Claudio/MG – Convênio nº. 12/2004	1387/INV/RFFSA/09 de 28/08/09
74/2009	URBEL	Prefeitura Municipal de Claudio/MG – sem convênio	1387/INV/RFFSA/09 de 28/08/09
76/2009	URBEL	Prefeitura Municipal de Lavras/MG – Contrato 78/SR-2/1990	1387/INV/RFFSA/09 de 28/08/09

VI.1.5. INVENTÁRIO DO ACERVO DOCUMENTAL DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS (Portaria nº 15, de 19/04/2007)

Objetivo: Coordenar e supervisionar, em nível nacional, para transferir ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, o acervo documental e os registros funcionais de empregados aposentados e pensionistas de que trata o art. 118 da Lei nº. 10.233 de 05 de junho de 2001, bem como a gestão da complementação de aposentadoria instituída pela Lei nº. 8.186, de 21 de maio de 1991, e pela Lei nº. 10.478, de 28 de junho de 2002, e promover a atualização dos dados cadastrais de aposentados e pensionistas, sob responsabilidade da extinta Rede Ferroviária Federal S.A.

Principais atividades:

- As atividades constantes no disposto no artº 3º do Decreto 6.018, de 22/01/2007, que dispõe sobre atendimento a manutenção dos benefícios das Leis 2.061/1953 (RS), 8.186/1991 e 10.478/2002, bem como no item XXV de mesmo artigo – envolvendo o fornecimento de elementos e documentação para elaboração de defesa dos interesses da União, nos processos judiciais previdenciários, que

tenham por objeto reclamações envolvendo benefícios de complementação de aposentadorias e de pensões, foram exercidas pela Inventariança em conjunto com o DERAP/MPOG.

- No trimestre, o grupo de trabalho instituído pela Portaria Conjunta INV – DERAP/MP nº. 01/2009, deu continuidade na análise dos processos (aproximadamente 1.000 processos) de complementação, pendentes de definição no DERAP/MPOG, pertinentes a pedidos de revisão de complementação de aposentadorias e de pensões de ferroviários.
- Deu-se continuidade aos procedimentos visando a formalização de Termo de Cooperação Técnica entre Inventariança e o DERAP/MPOG, visando a transição e transferência dos acervos documentais àquele órgão sucessor, na forma da Lei nº. 11.483/2007.

O Cronograma do inventário relativo à Assessoria do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão está no **ANEXO 3**.

VII - ATIVIDADES DE APOIO AO PROCESSO DE INVENTARIANÇ

VII. ATIVIDADES DE APOIO AO PROCESSO DE INVENTARIANÇA

VII.1. GABINETE - GABINV

Na Estrutura Organizacional da Inventariança da extinta – RFFSA compete ao Gabinete da Inventariança realizar as atividades descritas no artigo 3º, da Portaria nº. 101 do Ministério do Transportes, de 20/04/2007.

- a) *Coordenar as atividades do Gabinete em consonância com as orientações do Inventariante, transmitindo suas determinações e instruções aos demais órgãos estruturais;*
- b) *Assessorar o Inventariante no desempenho de suas atribuições legais e assisti-lo na área de relações públicas;*
- c) *Disponibilizar suporte administrativo ao Inventariante;*
- d) *Elaborar portarias, resoluções, ofícios, memorandos, aviso de interesse institucional, conforme orientação do Inventariante;*
- e) *Elaborar agenda do Inventariante, em estreita articulação com a secretaria;*
- f) *Dar andamento às solicitações encaminhadas ao Inventariante;*
- g) *Apoiar o Inventariante na supervisão das atividades desenvolvidas pelos órgãos integrantes da estrutura da Inventariança;*
- h) *Coordenar as atividades pertinentes à comunicação institucional; e*
- i) *Executar outras atividades solicitadas pelo Inventariante.*

VII.1.2. Atuação do Gabinete:

VII.1.2.1. Emissão de documentos:

- Ofícios - 360
- Resoluções - 04
- Despachos - 421
- Memorandos - 64
- Portarias - 11

VII.1.2.2. Demandas Específicas:

Destacam-se as demandas do Ministério Público – Procuradoria da República, Advocacia-Geral da União, Procuradoria da União, Promotoria de Justiça, Defensoria Pública, CONJUR – MT a seguir descritas, dentre outras:

DEMANDAS ATENDIDAS NO TRIMESTRE – NOV/ DEZ/2009 e JAN/2010

Ministério Público – Procuradoria da República, Advocacia-Geral da União, Procuradoria da União, Promotoria de Justiça, Defensoria Pública, CONJUR – MT e outros.

OFÍCIO	ASSUNTO
1169	Of. 3435/2009/PSU/PETROPOLIS Ref. Proc.2008.5115000148-1 1ª VF de Teresópolis – Encaminha informações – Procuradoria Seccional da União em Petrópolis.
1173	Of. GB 02/1051/2009 Ref. Procedimento 1.29.011.000143/2006-12 Encaminha informações – Procuradoria da República Município de Uruguaiana – RS.
1176	Of. 1089/2009/OF Ref. imóvel - Encaminha informações – Juíza de Direito Comarca Capital Rio de Janeiro.
1177	Of. 5157/2009 Ref. IPL n. 0619/2008-4 DPF/CAS/SP Encaminha informações - Delegacia de Polícia Federal Campinas - SP.
1180	Of.1761/2009/GM/MT Ref. Pensão por Acidente Ferroviário – Chefe de Gabinete do Ministro dos Transportes – GM/MT
1230	Of.1694/2009/GM,MT Ref. Despacho nº 795/2009/AGU/MT/CONJUR/CGLJ – Encaminha informações. – Gabinete do Ministro do Estado de Transportes- GM/MT.
1340	Of.9144 NCC/2009 – Ref. Imóvel – Encaminha informações. – Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro.
1349	Ofs. nºs. DPU/SE/GAB 21/2009, 196/2009/GAB/SPU/SE e 241/2009/GAB/DPU/SE – Ref. Imóveis – Defensoria Pública da União – Núcleo Sergipe.
1357	Of. 0776/2009-PRMG/GAB/ZCTS Ref. Imóveis - Procuradoria República em Minas Gerais.
1422	Of.1052/2009-SE-MT Ref. Malha Ferroviária no Estado de Sergipe – Encaminha documentos – Chefe do Gabinete da Secretaria Executiva – MT.
014/2010	Of.1049/SE/MT Ref. Imóvel – Encaminha informações – Chefe de Gabinete da Secretaria Executiva – MT.
063/2010	Of. 2726/2009-AGU/PU/CE - NON Ref. Proc.2006.81.03.001820-0 Encaminha Documento. Procuradoria da União no Estado do Ceará.
073/2010	Of. nº 08.052065-7 Encaminha informações - Juízo de Direito – Comarca de Pirapora – MG.

VII.2. CONTROLE INTERNO - COINT

Na Estrutura Organizacional da Inventariança da extinta – RFFSA compete ao Controle Interno realizar as atividades descritas no artigo 4º, da Portaria nº. 101 do Ministério do Transportes, de 20/04/2007.

- a) *Assistir ao Inventariante na aferição dos controles internos necessários ao cumprimento das atribuições definidas no Artigo 3º do Decreto nº. 6.018, de 22 de janeiro de 2007;*
- b) *Consolidar as informações pertinentes à Prestação de Contas da Inventariança, em consonância com as instruções do Tribunal de Contas da União - TCU e Controladoria- Geral da União-CGU;*

- c) *Assistir ao Inventariante nos atos necessários à instauração de sindicâncias e processos administrativos disciplinares, assim como na adoção dos procedimentos necessários para a conclusão e o acompanhamento dos processos em andamento, encaminhando à autoridade competente os respectivos relatórios conclusivos;*
- d) *Aferir a conformidade dos processos relativos ao reconhecimento de dívidas oriundas da extinta RFFSA, emitindo opinião quanto à certeza, liquidez e exatidão destas obrigações;*
- e) *Emitir pareceres e relatórios decorrentes de consultas do Inventariante;*
- f) *Verificar o cumprimento pelos órgãos da Inventariança dos atos administrativos baixados pelo Inventariante; e*
- g) *Assistir ao Inventariante na elaboração dos relatórios trimestrais sobre o andamento da Inventariança, a ser enviado ao Ministério dos Transportes, em cooperação com os demais órgãos da Inventariança.*

Principais atividades:

- Providências preliminares para elaboração da Tomada de Contas da Inventariança – exercício 2009 com requisição de informação aos gestores da Inventariança;
- Consolidação das informações requeridas pela Controladoria-Geral da União relativas à transferência de bens da extinta RFFSA para o DNIT, nos termos do Ofício n.º 25.545/DITRA/DI/SFC/CGU-PR;
- Consolidação de informações pertinentes ao “11º Relatório trimestral de atividades da Inventariança”;
- Controle e acompanhamento de Ofícios emitidos pelas Unidades Regionais, de acordo RINV n.º. 04/2009 de 27/03/2009;
- Acompanhamento dos processos administrativos (Comissões de Sindicâncias) e Processos Administrativos Disciplinares; e
- Acompanhamento e encaminhamento de informações, quando requeridas, relativas a processos em tramitação no Tribunal de Contas da União, dentre outros:
 - 15.370/2006-0 – Prestação de Contas da RFFSA – em liquidação, exercício 2005;
 - 00.277/2008-2 – Prestação de Contas da RFFSA - em liquidação, exercício 2006;
 - 20.717/2008-9 – Tomada de Contas SECEX/MT, exercício 2007; e
 - 12.239/2009-2 – Imóvel Belo Horizonte.
- Participação de técnicos do Controle Interno como membros em comissões de inventário.

VII.3. ORÇAMENTO E FINANÇAS – COFIN

Atividades estabelecidas pelo Artigo 10, da Portaria nº. 101, de 20/04/2007, do Ministério dos Transportes:

“Ao Orçamento e Finanças compete gerir as atividades relacionadas à administração financeira, contábil e orçamentária no âmbito do processo de inventariança.”

Continuidade na coordenação das atividades operacionais relativas à administração orçamentária, financeira e contábil, nos moldes da Administração Pública, através dos Sistemas SIAFI e SIASG, objetivando a regularização e/ou redução da ocorrência de restrições contábeis registradas no SIAFI.

No trimestre em referência, foram realizados os procedimentos alusivos ao encerramento financeiro, contábil e orçamentário da UG da Inventariança da extinta RFFSA no exercício de 2009, bem como as rotinas da reabertura das operações orçamentárias e financeiras do exercício de 2010, no âmbito do SIAFI, tendo sido realizados diversos ajustes e regularizações, entre outros: ajuste de saldos e/ou anulação de empenhos; apuração das obrigações para inscrição em Restos a Pagar; atualização do cadastro do Rol de Responsáveis pela UG da Inventariança; reclassificações de despesas nas naturezas apropriadas; regularizações de contas contábeis; análise e contabilização das prestações de contas dos Suprimentos de Fundos abertos aos servidores da AG e Unidades Regionais; e detalhamento orçamentário do exercício de 2010.

Além das atividades inerentes à operacionalidade da Inventariança, diversos processos administrativos tramitaram pela área com vistas à obtenção de informações, para subsidiar respostas a solicitações de órgãos externos, bem como para comissões executivas relacionadas às obrigações e haveres da extinta RFFSA, sendo os assuntos abaixo os que mereceram destaque:

- Elaboração e remessa à área de Controle Interno – COINT, de esclarecimentos e documentos para subsidiar respostas e justificativas para o atendimento dos itens constantes nas comunicações de audiências, encaminhadas por ex-liquidantes e o contador responsável da RFFSA, através dos Ofícios nº 727 e 728/2009 do Tribunal de Contas da União - TCU / 1º SECEX, inerentes ao Processo de Prestação de Contas Ordinária TC-000.277/2008-2 da extinta RFFSA – em Liquidação, exercício de 2006;
- Participação em reunião na Secretaria do Tesouro Nacional – STN, em Brasília, no dia 29/12/2009, com técnicos da STN, SPU e SPO/MT, abordando as providências a serem tomadas para a efetividade da transferência da rotina de arrecadação da carteira patrimonial da extinta RFFSA para a SPU, bem como dos saldos acumulados na UG 275063 da extinta RFFSA. Registre-se a ocorrência e a participação em reunião no Banco do Brasil, no RJ, em 08/01/2010, com técnicos do Banco e representantes do SPU/MPOG e SPO/MT, com vistas a possibilidade do aproveitamento do convênio de cobrança da carteira patrimonial da extinta RFFSA pela SPU, tendo sido informado pelo Banco que seria necessário a lavratura de novo convênio de cobrança, diretamente com a SPU, na modalidade GRU, o que, de acordo com o representante da SPU, não atenderia às necessidades da mesma;

- Atuação de dois empregados lotados na Coordenadoria, um indicado pela Inventariança da extinta RFFSA à AGU para atuar como Assistente Técnico da União na Ação Judicial movida pela empresa COBRASMA em face à extinta RFFSA, Processo Judicial nº 98.0015529-1, envolvendo valores da ordem de R\$ 403,9 milhões em 1997. A atividade depende da tramitação do processo judicial e de demandas da AGU;
- Apuração dos recursos financeiros da extinta RFFSA mantidos em aplicações financeiras junto ao Banco Real, decorrentes de valores penhorados pela justiça, objetivando a transferência dos mesmos à STN. Foi feita solicitação ao Banco Real no sentido de que o mesmo identificasse, informando à Inventariança, as ações judiciais que estariam bloqueando judicialmente o saldo das aplicações, Considerando o não atendimento por parte do Banco, a Inventariança emitiu o Ofício nº 960/INV/RFFSA/2009, de 22/09/2009, solicitando o resgate das aplicações e a transferência dos valores para a União. Os recursos iriam ser transferidos pelo banco à União ao final do exercício de 2009, o que não ocorreu, em função de impedimentos judiciais alegados pelo mesmo. Gestões junto ao banco continuaram sendo feitas; e
- Levantamento e transferência para a STN das participações acionárias minoritárias da extinta RFFSA, do total de 53 participações já identificadas, 12 já foram transferidas à União, 20 estão com processos de transferência já formalizados às instituições bancárias depositárias e as demais estão sendo levantadas junto às próprias empresas, considerando que os controles das participações acionárias são realizados diretamente pelas mesmas.

Consta no **ANEXO 4** Cronograma de atividades relativas a Coordenadoria de Orçamento e Finanças.

- **Inventário das Obrigações Contratuais até R\$ 250.000,00 – Portaria nº. 19/2008, DOU de 09/06/2008**

A Comissão tem como objetivo identificar, analisar, quantificar e liquidar os débitos referentes às obrigações contratuais assumidas pela extinta RFFSA, cujo valor não ultrapasse R\$ 250.000,00, constantes do Sistema de Gerenciamento Financeiro – SIGEF em 22/01/2007, e com vencimento anterior a 22/01/2006.

Histórico do Inventário

Dentre os 123 credores registrados no SIGEF, 94 detêm haveres até R\$ 250 mil, tendo sido levado em conta à atualização dos débitos pelo INPC com o objetivo exclusivo de avaliar, de forma realista, quais credores estariam inseridos no escopo da Comissão, ressalvando-se que, eventualmente, algum credor que poderá transitar deste grupo para aquele com valores superiores a R\$ 250 mil, e vice-versa, em função do critério de atualização efetivamente especificado em seu respectivo instrumento contratual.

Em função desse procedimento, alguns credores da RFFSA foram inicialmente considerados fora do âmbito da Comissão. No entanto, a definição de quais desses credores se enquadram nos grupos com haveres acima e abaixo de R\$ 250 mil,

passa, obrigatoriamente, pela busca da documentação pertinente, sua análise, e atualização de valores, conforme estipulado nos respectivos contratos; atividades essas inerentes, tanto a esta Comissão, quanto aquela designada pela Portaria nº. 25/2007 (valores acima de R\$ 250 mil).

Considerando, ainda, que o valor contábil registrado em 22/01/2007, para cada um desses credores, é inferior a R\$ 250 mil, a Comissão considerou pertinente que os créditos de tais empresas fossem incluídos em seu escopo de trabalho.

Dessa forma, além das atividades relativas aos 94 credores considerados inicialmente (doravante denominado “Lote 1”), a Comissão iniciou, no período de abrangência do presente Relatório, as atividades necessárias para levar a bom termo o inventário dos haveres relativos aos credores do “Lote 2”, sendo 9 afetos à antiga Superintendência Regional da RFFSA em Belo Horizonte e 2 à extinta FEPASA.

LOTE 2	
CREDOR	VALOR HISTÓRICO (R\$)
Cobrasma S/A	21.273,13
Mafersa S/A	518,96
Irmãos Galletti Ltda.	4,07
Sergal Dormentes Ltda.	2,24
Minasmader Madeiras Laminados Ltda.	2,03
Galletti Agro Industrial S/A	1,16
Maderminas Comercio e Indústria de Madeiras Ltda.	1,61
Indústria Villares S/A	63,54
Pedreira Mariutti Ltda.	54.037,24
Comgas-Cia de gás de São Paulo	627,66
Siteltra S/A	100.768,70
Total	177.300,34

Obs. Relação de credores com valor histórico até R\$ 250 mil e valor atualizado pelo INPC acima do limite.

Andamento do Inventário

No tocante aos credores do Lote 1, foi confirmado o prognóstico feito nos Relatórios anteriores de que eram remotíssimas as perspectivas de localizar os documentos faltantes tendo em vista as diversas buscas já empreendidas desde o início da execução do Plano de Trabalho, remanescendo ainda localizar as cobranças e /ou instrumentos contratuais dos 15 credores .

Em relação aos credores do Lote 2, a busca de documentos continuou sendo realizada não só na Administração Geral assim como nas Unidades Regionais de São Paulo e Belo Horizonte (URMAP e URBEL), tendo um dos membros da Comissão se deslocado novamente a Belo Horizonte entre 18 e 21 de janeiro com o objetivo de, mais uma vez, auxiliar a URBEL na execução da tarefa, uma vez que os créditos e documentos faltantes de 7 empresas são oriundos da Unidade Regional de Belo Horizonte.

A atividade não apresentou resultados positivos, apesar da reorganização de arquivos em curso na URBEL.

A situação, ao final do período, era a seguinte:

- URBEL: Permanece sem localização toda a documentação de 6 credores (contratos e cobranças), e os instrumentos contratuais de outro;
- URSAP: Restam pendentes de localização os instrumentos contratuais de 2 empresas.

Análise dos Processos de Pagamento e dos Instrumentos Contratuais

Em virtude de não haver sido localizada nenhuma documentação adicional pertinente aos credores do Lote 1, não há, no momento, nada a reportar.

Consulta à Assessoria Jurídica sobre a prescrição dos Créditos

Em relação ao Lote 2, foram encaminhadas à Assessoria Jurídica do Inventariante quatro consultas, pertinentes a três credores (um deles detém créditos de dois contratos distintos) quanto à possível prescrição dos seus haveres, tendo aquele órgão considerado prescritos os créditos de uma empresa, e ainda não prescritos os das demais.

A não localização dos documentos faltantes relativos aos credores do Lote 1, não ensejou consulta adicional, permanecendo inalterado o quantitativo de empresas com créditos prescritos (69).

RESUMO DA SITUAÇÃO ATUAL DOS TRABALHOS

Em síntese, o resultado alcançado no trimestre, relativo aos credores que detêm haveres até R\$ 250 mil, é o seguinte:

SITUAÇÃO ATUAL DOS CREDITORES - LOTE 1	Quantidade
-com débitos improcedentes e arquivados	5
-com ações judiciais de cobrança	5
-com créditos não-prescritos	6
-com créditos prescritos	69
-com contratos e documentos de cobrança não localizados	15

SITUAÇÃO ATUAL DOS CREDITORES - LOTE 2	Quantidade
-com débitos improcedentes e insubsistentes	3
-com ações judiciais de cobrança	1
-com créditos não-prescritos	3
-com créditos prescritos	1
-com contratos e documentos de cobrança não localizados	8

VII.3.1. ORÇAMENTO - GEORÇ

Atividades estabelecidas pelo Inciso I do Artº 10, da Portaria nº. 101, de 20/04/2007, do Ministério dos Transportes:

- a) planejar e estruturar proposta orçamentária da Inventariança, com acompanhamento junto ao MT;*
- b) colocar em sistema o orçamento aprovado;*
- c) registrar a aprovação da execução orçamentária da Inventariança; e*
- d) solicitar revisões orçamentárias.*

Principais atividades:

- Gestão Orçamentária da Inventariança no SIAFI
- Operações de registros no SIASG (inclusões de avisos de pregão, extratos de dispensa, resultados, contratos e aditivos);
- Registro da execução orçamentária da Inventariança;
- Verificação, orçamentação e liberação das faturas para pagamento;
- Devolução de limite orçamentário em atendimento à solicitação da SPO-MT;
- Execução dos procedimentos relativos ao encerramento do exercício 2009;
- Colocação do Orçamento aprovado na LOA 2010 no SIAFI;
- Execução dos procedimentos relativos à abertura do exercício 2010; e
- Solicitação de revisão orçamentária e de créditos suplementares.

VII.3.2. CONTABILIDADE - GECONT

Atividades estabelecidas pelo Inciso II do Artº 10, da Portaria nº. 101, de 20/04/2007, do Ministério dos Transportes:

- a) elaborar as Demonstrações Contábeis e Financeiras do Balanço de extinção da RFFSA, esclarecendo eventuais dúvidas ao Ministério da Fazenda e promover a devida publicação;*
- b) apurar os direitos e obrigações, assim como relacionar os documentos e livros contábeis;*
- c) regularizar contabilmente dos atos administrativos pendentes;*
- d) proceder ao encerramento dos registros da extinta RFFSA junto aos órgãos públicos federais, estaduais e municipais;*
- e) prestar esclarecimentos e dar suporte às áreas que irão absorver as funções da extinta RFFSA; e*

f) *promover treinamento à equipe, visando capacitá-la às novas rotinas inerentes a área contábil, nos moldes da administração pública (SIAFI, SIASG, CPR, Conformidade Contábil e outros).*

Principais atividades:

- Gestão Contábil da Inventariança no SIAFI;
- Análise e verificação das prestações de contas dos “Suprimentos de Fundos” abertos às Unidades Regionais e Administração Geral, com a posterior reclassificação das despesas nos itens de despesas apropriados;
- Adequações contábeis e financeiras no SIAFI, das Prestações de Contas de Viagem – PCDPs, com saldos a pagar através de GRU, com a posterior impressão e arquivamento das mesmas;
- Análise e conferência da classificação contábil e dos encargos retidos em todos os processos de pagamento a Fornecedores, no âmbito do processo de inventariança, e remessa dos mesmos à área Financeira para pagamento;
- Análise e formulação de consultas, com vistas à obtenção de instruções e orientações, à setorial contábil do Ministério dos Transportes, visando o saneamento das inconsistências geradas no SIAFI, e a subsequente execução dos procedimentos operacionais recomendados para as regularizações, objetivando a possibilidade do registro da conformidade contábil nos fechamentos mensais, sem restrições;
- As Demonstrações Contábeis e Financeiras da extinta RFFSA, posição 22/01/2007, Balanço de extinção da RFFSA, elaboradas pela Inventariança e examinadas pela empresa de auditoria externa contratada, BKR Lopes, Machado Auditores e Consultores Ltda, que lavrou Parecer em 05/11/2009, foram remetidas em Nov/2008 à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, com vistas à aprovação pelo Ministro de Estado da Fazenda, conforme estabelecido no Art. 20 da Lei nº 11.483/07, bem como, por cópia, à SPO/MT e à COFIS/STN. Em 04/08/2009 foi realizada reunião na STN, sobre o Balanço em análise naquela coordenação. Atualmente, as Demonstrações Contábeis da extinta RFFSA continuam em análise na STN/PGFN;
- Respostas às solicitações formalizadas por acionistas minoritários da extinta RFFSA, quanto ao valor de suas participações acionárias no exercício findo no ano de 2007;
- Levantamento e pesquisa, nos registros contábeis da extinta RFFSA, de comprovantes de quitação de imóveis alienados;
- Pesquisa contábil e documental, visando o atendimento a demandas de comissões e demais áreas, para levantamento de débitos da extinta RFFSA para com a União e terceiros;
- Continuidade nos procedimentos iniciados nas Unidades Regionais e Administração Geral da extinta RFFSA, com vistas à baixa das Inscrições Estaduais; e
- Pesquisa no Cadastro de Bens Patrimoniais da extinta RFFSA (Sispro Patrimônio – posição em 22/01/2007), dos bens e seus saldos líquidos que se encontravam contabilizados até aquela data, visando à compatibilização dos mesmos com os bens contidos nos Termos de Transferência de Bens ao DNIT.

VII.3.3. FINANCEIRO - GEFIN

Atividades estabelecidas pelo Inciso III do Artº 10, da Portaria nº. 101, de 20/04/2007, do Ministério dos Transportes:

- a) *dar prosseguimento, durante o processo de inventariança, ao pagamento das obrigações decorrentes de acordos administrativos e judiciais firmados pela extinta RFFSA;*
- b) *liquidar as demais obrigações contratuais cujo valor não ultrapasse R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais);*
- c) *dar prosseguimento ao pagamento das obrigações da extinta RFFSA junto à Fundação Rede Ferroviária de Seguridade Social - REFER, referentes às contribuições dos empregados já desligados em virtude de adesão a planos de incentivo ao desligamento voluntário, nos quais a extinta RFFSA obrigou-se a mantê-los na condição de participantes ativos, pelo prazo pactuado;*
- d) *proceder a gestão financeira no SIAFI da Unidade Gestora 390015 - Inventariança da extinta RFFSA; e*
- e) *transferência aos órgãos competentes das atividades de controle financeiro da arrecadação da carteira de cobrança imobiliária, controle financeiro dos recebíveis não cedidos à União (parcelas dos contratos de arrendamento, direitos de passagem, encontro de contas, outros), controle financeiro dos recebíveis cedidos à União (parcelas dos contratos de arrendamento) e gestão dos passivos junto aos diversos credores da RFFSA (REFER, FGTS, ICMS e União).*

Principais atividades:

- Gestão Financeira da Inventariança no SIAFI;
- Continuidade das operações financeiras da Inventariança, procedendo aos pagamentos de obrigações da extinta RFFSA, das despesas de custeio da inventariança junto aos fornecedores, prestadores de serviços, APVs, auxílios moradia, encargos, etc;
- Gestão dos “Suprimentos de Fundos”, com a utilização de cartões de pagamento do Governo Federal (CPGF), para as 13 Unidades Administrativas Regionais, para a Sede da Inventariança e Escritório em Brasília da Inventariança, colocando à disposição de servidores, recursos financeiros para o atendimento a despesas que não possam aguardar o processamento normal;
- Continuidade dos pagamentos mensais aos pensionistas judiciais da extinta RFFSA, por acidente ferroviário, envolvendo 633 beneficiados e o montante de aproximadamente R\$ 380 mil por mês, no âmbito do SIAFI;
- Manutenção dos pagamentos das folhas de pessoal dos 82 aposentados por invalidez e 5 pensionistas, referentes à Cláusula XI, do Termo de Acordo de reversão da Viação Férrea do Rio Grande do Sul – VFRGS, alcançando, aproximadamente, ao montante de R\$ 52 mil por mês;

- Continuidade nos procedimentos de cobrança dos haveres da extinta RFFSA, referentes à carteira imobiliária, até que estas relações sejam assumidas pelo órgão sucessor pertinente (SPU);
- Identificação e informação à STN de depósitos na Unidade Gestora da mesma, decorrentes de haveres da extinta RFFSA, tais como: juros e dividendos das participações acionárias, levantamentos de alvarás, etc; e
- Continuidade na gestão do Contrato de Permissão de Uso e Outras Avenças – fibras óticas, celebrado em 15/12/1995 entre a FEPASA, a EMBRATEL e TELESP (TELEFÔNICA), procedendo à cobrança dos créditos junto às empresas, até a transferência do contrato ao órgão sucessor pertinente. No período de Janeiro a Dezembro de 2009, foram feitas cobranças à Telesp/Telefônica - Telecomunicações de São Paulo S/A e à Embratel - Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A, que importaram no total de R\$ 12.163.736,79, integralmente pagos e transferidos à União. Em Janeiro de 2010 não ocorreram cobranças às permissionárias.

VII.4. ADMINISTRAÇÃO - COADM

VII.4.1. PESSOAL - GEPES

Atividades estabelecidas pelo Artigo 11º, da Portaria nº. 101 do Ministério dos Transportes, de 20/04/2007.

- a) gerir as funções de Administração de Recursos Humanos;*
- b) gerir contratos de prestação de serviços;*
- c) reincidir os contratos de trabalho formalizados com base no disposto no § 3º do art. Do Decreto nº. 3.277, de 7 de setembro de 1999, bem como apurar e liquidar as obrigações deles decorrentes;*
- d) Dar continuidade à elaboração da folha de pagamento do pessoal ativo, bem como aos procedimentos operacionais no que diz respeito à apuração da parcela sob encargo da União relativamente aos proventos de inatividade de que trata o inciso II do art. 118 da Lei nº. 10.233, de 2001, até que a VALEC e o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão tenham concluído os trabalhos de absorção dessas atividades em sistemas informatizados;*
- e) Transferir para a VALEC os contratos de trabalho dos empregados ativos do quadro próprio da extinta RFFSA, na forma do disposto no inciso I do caput do art. 17 da Medida Provisória nº. 353, de 2007, bem como os documentos necessários à gestão da respectiva folha de pagamento;*
- f) Transferir para a VALEC as informações e os documentos referentes às ações judiciais referidas no inciso II do caput do art. 17 da Medida Provisória nº. 353, de 2007; e*
- g) Transferir para a VALEC o acervo documental e demais informações referentes ao patrocínio da REFER, nos termos do art. 18 da Medida Provisória n.º 353, de 2007.*

Principais atividades:

- Fornecimento de informações para elaboração da folha de pagamento de empregados da Inventariança/VALEC;
- Atualização de carteiras profissionais;
- Atendimento a pedido, de informações da AGU, referente a nove processos judiciais dos empregados desligados, para elaboração de defesa;
- Apoio ao CEI-MT, no processo de análise e avaliação dos 820 anistiados a serem admitidos no abrigo da Lei 8878/94;
- Coordenação da lotação de anistiados, vinculados ao Ministério dos Transportes, na Inventariança; e
- Realização, no posto médico da sede da Inventariança, de consultas médicas, atendimentos de enfermagem e exames periódicos.

VII.4.2. INFORMÁTICA - GEINF

Atividades estabelecidas pelo artigo 11º, da Portaria nº. 101 do Ministério dos Transportes, de 20/04/2007:

- a) Gerir os recursos de tecnologia de informática e sistemas de informação;*
- b) Gerir os contratos de serviços vinculados à área; e*
- c) Avaliar o desempenho dos recursos alocados à gestão de informática.*

Principais atividades:

- Manutenção e operação dos Sistemas de Processamento de Dados: Folha de Pagamento, Aposentados e Pensionistas, Receita Patrimonial, Controle de Processos Judiciais, Controle de Processos Administrativos e “Home-Page” Institucional, Sistema CIDI – Controle de Inventário da Documentação de Imóveis não-operacionais, a serem transferidos para a SPU, em ambiente INTRANET; e
- Atualização da “Home-Page” da Inventariança.

Teleprocessamento:

- Execução dos serviços de transferência de arquivos de dados entre a Inventariança e entidades externas, de forma a atender às necessidades administrativas e legais;
- Manutenção do ambiente de comunicação de dados, tanto o interno (prédio da Inventariança), como o externo (rede de circuitos dedicados com as várias Unidades Regionais da Inventariança); e
- Supervisão do ambiente das redes Internet / Intranet.

Administração da Tecnologia da Informação

- Controle e acompanhamento de ordens de serviço de manutenção ambiente de sistemas corporativos; e
- Instalação de 10 microcomputadores padrão Core 2 Duo e (cedidos pelo Ministério dos Esportes) na Sede da Inventariança.

VII.4.3. LOGÍSTICA - GELOG

Atividades estabelecidas pelo artigo 11º, da Portaria nº. 101 do Ministério dos Transportes, de 20/04/2007:

- a) Gerir os recursos logísticos abrangendo, dentre outras atividades: manutenção predial, passagens aéreas, veículos, controle de acesso, vigilância, etc..;*
- b) Gerir as atividades de movimentação de documentos e processos administrativos (protocolo);*
- c) Gerir o suprimento de material, almoxarifado de papelaria, etc.; e*
- d) Rescindir os contratos de prestação de serviços que tenham por objeto a venda de bens móveis e imóveis da extinta RFFSA.*

Principais atividades:

- Participação nas reuniões para formação do Condomínio e elaboração do Termo de acordo de utilização do Edifício Eng. Eduardo Azevedo Feio, sede da Inventariança da RFFSA;
- Transferência do acervo mobiliário da sede da Inventariança para o Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, assim como a destinação de 3 veículos oriundos da antiga AGEF;
- Gestão e fiscalização de contratos (elevadores, limpeza, telefonia, máquinas copiadoras, veículos, e segurança do Museu do Trem); e
- Atendimento a 250 requisições de serviços de reparos e/ou instalação de equipamentos.

VII.4.4. LICITAÇÃO - GELIC

Atividades estabelecidas pelo artigo 11º, da Portaria nº. 101 do Ministério dos Transportes

- a) Elaborar Editais de Licitações e minutas de Contratos a serem utilizados nos certames licitatórios de sua competência;*
- b) Executar licitações visando a aquisição de bens e serviços, submetendo a autoridade competente atos de dispensa ou inexigibilidade de licitação, quando for o caso; e*

- c) *Manter o Controle de Licitações e o Cadastro de Fornecedores de Bens e Serviços da Inventariança.*

Principais atividades:

- Realização de pregões eletrônicos processos de dispensas de licitação contratações por inexigibilidade de licitação providências de publicação de matéria legal tais como:
- Atendimentos às Gerências/AG e Unidades Regionais, referentes à consultas junto ao Sistema SIASG/COMPASNET, com vistas a obtenção de códigos de classificação de serviços e materiais, bem como orientações relativas à pesquisa de Atas de Registro de Preços, objetivando verificar a viabilidade de contratações/aquisições pela Inventariança da RFFSA pelo sistema de “carona”;
- Atendimentos às Unidades Regionais, com vistas a instruções quanto à elaboração de Termo de Referência, coleta de propostas de preços para fins de orçamento de licitações, informações e esclarecimentos, quanto à aplicação de determinações constantes das Instruções Normativas, Portarias, Resoluções e outras pertinentes ao processo de licitação; e
- Emissão de Autorizações de Compras, Ordens de Execução de Serviços, visando aquisição de materiais e prestação de serviços.

VII.5. UNIDADES REGIONAIS DA INVENTARIANÇA

Atividades estabelecidas pelo artigo 5º, da Portaria nº. 101 do Ministério dos Transportes

- a) *Representar o Inventariante regionalmente, por delegação expressa de competência, nos atos administrativos necessários à condução do processo de Inventariança;*
- b) *Dar apoio aos trabalhos das comissões de inventário no âmbito da respectiva unidade regional; e*
- c) *Dar apoio às áreas de Administração, Orçamento e Finanças, na execução de suas atividades, no âmbito da respectiva unidade regional.*

Atividades:

- Participação nas Comissões Nacionais de execução dos inventários;
- Administração do Suprimento de Fundos, para as aquisições de materiais e serviços de manutenção nos casos pertinentes;
- Encaminhamento dos processos de licitação para aquisição de bens de consumo e serviços com a elaboração do termo de referência para contratação;
- Gestão e fiscalização dos contratos em vigor nas Unidades Regionais;
- Vistoria e providências decorrentes em imóveis da extinta RFFSA;

- Atualizações no sistema SARP;
- Atendimento às solicitações de empregados da ativa, aposentados e pensionistas;
- Controle de bens imóveis e móveis não-operacionais sob jurisdição da Unidade Regional;
- Informações sobre imóveis operacionais destinados ao DNIT com a realização de perícias nos imóveis operacionais envolvendo ações judiciais ou notificações administrativas de cartório de registros de imóveis;
- Informações sobre imóveis não-operacionais destinados à Secretaria do Patrimônio da União - SPU com a realização de vistorias em imóveis não-operacionais para atender às notificações administrativas de cartório de registros de imóveis; e
- Atendimento a ex empregados e pensionistas vinculados à complementação.

VII.5.1. ATIVIDADES RELEVANTES / UNIDADES REGIONAIS:

URSAP

- Inclusão de 122 imóveis não-operacionais na base de dados do Sistema CIDI visando transferência à Secretaria do Patrimônio da União – SPU;
- Em andamento, para serem incluídos na base de dados do CIDI, 275 imóveis não-operacionais para transferência à SPU;
- Realizada vistoria em imóveis para transferência à SPU nos municípios de Araraquara, Bauru, Campinas, Marília, Bebedouro, Cordeirópolis, Manduri, Cerqueira César, Olímpia, Lençóis Paulista, Euclides da Cunha, Ourinhos, Barretos, Rincão e São Manuel;
- Participação em 12 audiências como prepostos;
- Fornecidos subsídios à AGU a 276 processos em defesa da União em ações cíveis, trabalhistas, previdenciárias, execuções fiscais, bem como ações de usucapião patrocinadas por terceiros;
- Realizados 125 cálculos de indenizações em processos trabalhistas por solicitação da AGU,
- Fornecidas informações à GRPU/SPU em 73 processos relacionados a imóveis não-operacionais destinados ao Patrimônio da União com a realização de perícias objetivando atender às notificações administrativas de cartórios de registro de imóveis em relação à retificação dos registros dos imóveis confrontante a ferrovia; e
- Fornecidas informações em 88 processos com relação aos imóveis operacionais e bens móveis operacionais destinados ao DNIT.

URSAV

- Encaminhamento de informações, de 624 imóveis alienados e 427 locados com respectivos “check list”, à Administração Geral da Inventariança, objetivando formalização de Termos de Transferência de imóveis à Secretaria do Patrimônio da União;
- Fornecido subsídio à AGU em resposta a 26 Ofícios encaminhados pela AGU – Bahia e Sergipe;
- Conclusão da transferência de 8.966 dossiês administrativos às AGU’s da Bahia, de Sergipe, da Seccional-Petrolina-Pe e de Recife-Pernambuco referentes a processos judiciais da extinta RFFSA;
- Efetivação da transferência da Carteira Imobiliária à SPU-Bahia e encaminhamento dos Termos de Transferência para assinaturas das SPU-Sergipe e Minas Gerais;
- Cumprimento da programação de inventário de bens móveis não-operacionais referente às Portarias nº 7 e 9/2007 da Inventariança, com a presença de representantes do DNIT (regionais: Bahia; Sergipe; Pernambuco e Minas Gerais) e Ferrovia Centro-Atlântica S.A.(FCA) realizada nos pátios ferroviários das linhas tronco, norte e sul e a conclusão dos trabalhos nas linhas ferroviárias ativas no âmbito da Unidade Regional;
- Cumprimento da programação de inventário de bens móveis não-operacionais referente às Portarias nº 7 e 9/2007 da Inventariança da extinta RFFSA em conjunto com o DNIT-Bahia na linha Centro-Sul (erradicada); e
- Continuação do levantamento do acervo da biblioteca histórica na sede da Unidade Regional pelo IPHAN-BA, em conjunto com a respectiva Comissão Nacional.

URFOR

- Encaminhamento de informações de 31 imóveis não-operacionais alienados e 26 imóveis não-operacionais não alienados com respectivos “check list”, à Administração Geral da Inventariança, objetivando formalização de Termos de Transferência de imóveis à Secretaria do Patrimônio da União;
- Encerrado os trabalhos de inventário dos bens na circunscrição da Unidade Regional de Fortaleza, tendo sido inventariados na linha norte 21 bens e na linha sul 49 bens , assim como, foram realizados ajustes nas fichas de inventário dos 136 bens inventariados nas oficinas de Demóstenes Rockert;
- Foi realizado, no período, o inventário dos bens móveis não-operacionais na linha tronco norte, totalizando um quantitativo de 286 bens; e
- Fornecidos subsídios à AGU a 6 processos em defesa da União em ações de usucapião.

URJUF

- Foram elaborados 115 “check list” de imóveis não-operacionais, visando instruir os processos administrativos encaminhados à Comissão nacional instituída pela Portaria nº. 11/INV/2007;

- Organização dos arquivos de imóveis que compõem a Carteira Imobiliária, visando à transferência das pastas individuais dos contratos a SPU:

Imóveis locados – trabalho concluído

UF	Quantitativo de contratos - SARP
MG	477
RJ	748
SP	207
Total	1.432

Imóveis alienados - levantamento em andamento

UF	Quantitativo de contratos - SARP
MG	391
RJ	431
SP	59
Total	881

- Em andamento a organização do arquivo de imóveis alienados que não constam no SARP, referente às vendas realizadas antes do referido sistema, e que se encontram quitadas, objetivando a transferência para a SPU:

Alienação	Quantidade de pastas
MG	667
RJ	640
SP	178
Total	1.502

- Inventário dos bens móveis conveniados no Museu Ferroviário de Valença – Convênio nº 034/2001, conforme segue:

Carro de Passageiros	Localização	Conservação
BC – 7125 – 2E	Três Corações – MG	Depredado / Incendiado
LC – 7401 – 4E	Três Corações – MG	Depredado / Incendiado
PC – 7495 – 2E	Três Corações – MG	Depredado / Incendiado
SC – 8284	Não Encontrado	
S/N	Augusto Pestana – MG	Depredado / Mau Estado

- Inventário de 145 itens relativos aos bens móveis conveniados no Museu Ferroviário de Juiz de Fora – Convênio nº 073/1999;
- Inventário dos 10 bens móveis conveniados no IMBEL- SP, Convênio nº. 071/99;
- Inventário físico do Pátio de Agulhas Negras em Resende – RJ Km 191; e
- Inventário de bens móveis – vagões assim distribuídos:

Localidade de vagão não-operacional	Quantidade
Pátio Ferroviário de Aliança - RJ	01 – NBP 926081
Pátio de Conselheiro Lafaiete - MG	01 – FRR 610381-2F
Pátio Mario Castilho - MG	01 – QNR 617529-5I
Pátio Joaquim Murтинho - MG	01 – GQR 610305-7F
Pátio do Chapéu D'Uvas - MG	07 - diversos

- Atendimento a 89 solicitações administrativas do poder judiciário (Procuradorias) e órgãos públicos (SPU – SP, DNIT – SP, DNIT – MG, Defensoria Publica da União e outros) visando instruir os processos judiciais oriundos dos órgãos sucessores da extinta RFFSA.

URTUB

- Inclusão de 66 imóveis não-operacionais na base de dados do Sistema CIDI visando transferência à Secretaria do Patrimônio da União – SPU.

URCAM

- Inclusão de 44 imóveis não-operacionais na base de dados do Sistema CIDI visando a transferência à Secretaria do Patrimônio da União – SPU;
- Encaminhamento de informações e documentação objetivando subsidiar à AGU em processos de ação de área de usucapião;
- Instrução em 30 processos encaminhados pela AGU, SPU e MPF relativo ao patrimônio da extinta RFFSA; e
- Instrução de 12 expedientes, encaminhados pela Inventariança, relativos ao patrimônio da extinta RFFSA.

URBAU

- Foram realizadas diligências para subsidiar defesa da União em ação de usucapião, sendo realizado vistorias de imóveis confrontantes com a área da extinta RFFSA, nas localidades de Murutinga do Sul/SP e Araçatuba/SP;
- Foram realizadas diligências (levantamento e conferências de dados e medições), junto aos trechos férreos localizados nas cidades de Birigui/SP, Guaraçai/SP, Mirandópolis e Campo Grande/MS, em função da demanda do DNIT;
- Levantamento da situação de áreas da extinta RFFSA nas cidades de Birigui/SP, Araçatuba/SP, Penápolis/SP, Pirajuí/SP, Maracajú/MS e Sindrolândia/MS, visando atendimento à GRPU;

- Inclusão de 05 “check list” relativos a imóveis não-operacionais no Pátio de Valparaíso/SP e incluídos na base de dados do Sistema CIDI;
- Execução dos Termos de Transferências nº 373/09 - imóveis em Corumbá/MS, nº 383/09 - imóveis em Castilho e Andralina (Planalto) e nº 416/09 - imóveis em Valparaíso, como também o levantamento de 7.076 imóveis alienados em Mato Grosso do Sul (carteira imobiliária) e 7.017 imóveis locados em Mato Grosso do Sul (carteira imobiliária);
- Continuidade aos trabalhos de inventário dos bens históricos, relativos ao Convênio nº. 37/, no total de 192 itens inventariados. Foram inventariados, também, os imóveis relativos ao Contrato de Concessão de direito de uso nº 49/06 - Prédio da estação ferroviária de Avanhadava e nº 16/05 – prédio da estação ferroviária de Guarantã a PM de Araçatuba/SP, sendo levantado o quantitativo de aproximadamente 45 itens; e
- Inventário dos bens móveis e materiais não-operacionais:

Local	Região	Quantitativo
Pátio	Bauru a Araçatuba	35
Oficina, seções e setores	Bauru Araçatuba	19 01

URPOA

- Realizado inventário de bens móveis, em conjunto com o DNIT - RS, de máquinas e equipamentos, nos recintos ferroviários de Cacequi, Rosário do Sul e Santana do Livramento;
- Realizado inventário dos bens históricos conveniados, com a participação da Comissão de inventário Portaria nº 14, nos municípios de Cachoeira do Sul, Santa Maria, Cruz Alta, Santo Ângelo, Giruá, Santa Rosa, Marcelino Ramos, Gaurama e Erechim, bem como os bens históricos conveniados com o Colégio Militar de Santa Maria e com o Comando Militar do Sul;
- Análise e parecer em 07 processos judiciais de usucapião envolvendo áreas lindeiras ou da própria RFFSA, subsidiando defesa da AGU;
- Análise e parecer em 10 processos de regularização/retificação de títulos de áreas de terceiros, lindeiras as áreas da União Federal, oriundos da extinta RFFSA, que permitirão ao DNIT/RS ou à GRPU/RS a emissão da Certificação de Lindeiro;
- Suporte à Advocacia Geral da União – AGU, nas demandas oriundas do Ministério Público envolvendo patrimônio imobiliário da extinta RFFSA, de áreas operacionais e não-operacionais;
- Pesquisa e informações ao Ministério Público Federal sobre bens OP e bens NOP, no município de Bento Gonçalves;

- Pesquisa e informações para subsidiar a AGU na defesa de processos judiciais de cobrança de IPTU e outra taxas, por parte do município de Bagé, Santiago e Hulha Negra; e
- Inclusão de 116 imóveis não-operacionais na base de dados do sistema CIDI, visando transferência à Secretaria de Patrimônio da União, conforme a seguir descrito:

Nº do Processo	Município	nº de Check List/imóveis	Data Referencial
60-054970/POA	Santa Maria	11	05/11/2009
60-055065/POA	Santiago	23	30/11/2009
60-055070/POA	São Leopoldo	01	30/11/2009
60-055070/POA	Capela Santana	01	30/11/2009
60-055016/POA	Herval	02	02/12/2009
60-055036/POA	São Jerônimo	13	10/12/2009
60-055110/POA	Carazinho	05	15/12/2009
60-055111/POA	Cruz Alta	10	22/12/2009
60-055114/POA	Santa Barbara do Sul	02	22/12/2009
60-055118/POA	Júlio de Castilhos	04	30/12/2009
60-055100/POA	Cacequi	36	08/01/2010
60-055140/POA	Guaporé	04	26/01/2010
60-055140/POA	Dois Lagedos	04	26/01/2010
TOTAL		116	

URCUB

- Inclusão de 27 imóveis não-operacionais na base de dados do Sistema CIDI visando à transferência a Secretaria do Patrimônio da União – SPU;
- Análise de processos de usucapião e retificação de imóveis fornecendo informações à AGU, DNIT e SPU;
- Assessoria à AGU Paraná, Santa Catarina e Marília em assuntos referentes às ações judiciais cíveis da extinta RFFSA;
- Inspeção e vistoria em imóveis em áreas não-operacionais visando subsidiar a AGU-PR e SPU-PR, quanto à ocupação e/ou invasão;
- Inventário dos equipamentos de informática depositados no Edifício Teixeira Soares, realizado em dezembro/2009, com a presença de técnicos do DNIT;
- Vistoria de veículo integrante do contrato da Serra Verde cedido à Ferroeste, realizada em dezembro/09, em Cascavel/PR;
- Análise da ocupação de imóveis desapropriados pela extinta RFFSA e supostamente ocupados no lançamento da Ferroeste, em Cascavel/PR; e
- Vistoria realizada em dezembro/09 em imóveis não-operacionais localizados em Guarapuava/PR, em atendimento à solicitação da AGU.

VIII. CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Em 30/09/2009, com a publicação da Portaria da Casa Civil de nº. 490, de 29/09/2009, foi nomeado novo Inventariante para dar continuidade ao inventário da extinta Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima.

Tão logo assumida a Inventariança identificou-se a necessidade de estabelecer-se um planejamento para atividades de inventário, partindo-se do seu estágio de execução. Nesse sentido, ao final do trimestre, decidiu-se pela criação de uma assessoria de planejamento, a ser implantada ao início do trimestre subsequente ao em comento.

No trimestre foram iniciadas as atividades vinculada à Portaria nº. 220, do Ministério dos Transportes, de 29/10/2009, a qual instituiu Comissão Gestora Interdepartamental (CGI/RFFSA), composta por representantes do DNIT e ANTT, lideradas pelo Inventariante da extinta RFFSA. Os trabalhos evoluíram de forma satisfatória, uma vez que os aspectos que envolvem a interatividade entre a Inventariança e os órgãos citados vem se ampliando expressivamente.

Cabe destacar que, no trimestre em questão, abrangendo o período de 1º de novembro de 2009 a 31 de janeiro de 2010, em cumprimento aos artigos 5º, 6º e 7º do Decreto nº. 6.018, de 22/01/2007, foi iniciada a transferência da documentação da carteira imobiliária da extinta RFFSA à Secretaria do Patrimônio da União do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. No trimestre, foram transferidos 14.366 imóveis não-operacionais vinculados à referida carteira e outros 1.736, perfazendo um total de 16.102, representando aproximadamente 31% do total dos bens destinados a SPU. Portanto, um expressivo avanço nesse inventário se caracterizou.

Consta do **ANEXO 5** os atos administrativos vinculados à Inventariança expedidos em âmbito do Ministério dos Transportes, Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e Ministério da Fazenda.

Rio de Janeiro, 22 de março de 2010.

JOSÉ FRANCISCO DA SILVA CRUZ
Inventariante

ANEXO: 1

INVENTÁRIANÇA DA EXTINTA REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A.
Cronograma de Atividades
Assessoria do Inventariante – Ministério da Fazenda

Atividades	2009			2010											
	4º trimestre			1º trimestre			2º trimestre			3º trimestre			4º trimestre		
	O	N	D	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D
Apuração dos Direitos e Obrigações Tributárias															
▶ IR															
■ Conferência das Pendências															
■ Encaminhamento à CGU das Pendências															
■ Transferência à STN do Débitos Validados															
■ Liquidação pela STN/MF / Baixa Contábil															
▶ INSS															
■ Conferência das Pendências															
■ Encaminhamento à CGU das Pendências															
■ Transferência à STN do Débitos Validados															
■ Liquidação pela STN/MF / Baixa Contábil															
▶ FNDE															
■ Conferência das Pendências															
■ Encaminhamento à CGU das Pendências															
■ Transferência à STN do Débitos Validados															
■ Liquidação pela STN/MF / Baixa Contábil															
▶ FGTS															
■ Conferência das Pendências															
■ Encaminhamento à CGU das Pendências															
■ Transferência à STN do Débitos Validados															
■ Liquidação pela STN/MF / Baixa Contábil															

INVENTÁRIANÇA DA EXTINTA REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A.
Cronograma de Atividades
Assessoria do Inventariante – Ministério da Fazenda

Atividades	2009			2010											
	4º trimestre			1º trimestre			2º trimestre			3º trimestre			4º trimestre		
	O	N	D	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D
▶ ELETROPAULO	Em fase de conclusão														
■ Relatório															
■ Liquidação pela STN/MF / Baixa Contábil															
▶ PETROBRÁS	Em andamento														
■ Levantamento de documentação financeira															
■ Análise e Elaboração de Relatório															
■ Liquidação pela STN/MF / Baixa Contábil															
▶ CESP	Em andamento														
■ Levantamento de documentação financeira															
■ Análise e Elaboração de Relatório															
■ Liquidação pela STN/MF / Baixa Contábil															
▶ CPFL	Em planejamento														
■ Levantamento de documentação financeira															
■ Análise e Elaboração de Relatório															
■ Liquidação pela STN/MF / Baixa Contábil															
▶ ALERTA	Em planejamento														
■ Levantamento de documentação financeira															
■ Análise e Elaboração de Relatório															
■ Liquidação pela STN/MF / Baixa Contábil															
Transferência à STN Obrigações com Previdência Privada															
▶ REFER	Em andamento - Contratação de serviços de avaliação atuarial														
■ Liquidação pela STN/MF / Baixa Contábil															

INVENTÁRIANÇA DA EXTINTA REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A.
Cronograma de Atividades
Assessoria do Inventariante – Ministério da Fazenda

Atividades	2009			2010											
	4º trimestre			1º trimestre			2º trimestre			3º trimestre			4º trimestre		
	O	N	D	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D
Outros Haveres															
▶ FERROBAN - TAC de R\$ 12 milhões a cargo da ANTT															
▶ Discriminar os demais devedores															
Outras Obrigações															
▶ Inventário e pagamento de pensões por acidente ferroviário															
■ Análise nas Unidades Regionais															
URBEL															
URSAP															
URCAM															
■ Encaminhamento à AGU para análise															
■ Encaminhamento ao órgão destinatário															

A N E X O : 2

INVENTÁRIANÇA DA EXTINTA REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A.
Cronograma de Atividades
Assessoria do Inventariante – Ministério dos Transportes

Atividades	2 0 0 9			2 0 1 0											
	4º trimestre			1º trimestre			2º trimestre			3º trimestre			4º trimestre		
	O	N	D	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D
Contratos de Arrendamento / Transferência à ANTT ▶ N° 037/1996 - F. Novoeste. Termo de Transferência 3 e 4/2008 ▶ N° 048/1996 - F. Centro Atlântica. Termo de Transferência 3 e 4/2008 ▶ N° 072/1996 - MRS - Logística. Termo de transferência 3 e 4/2008 ▶ N° 002/1997 - F. Teresa Cristina. Termo de Transferência 3 e 4/2008 ▶ N° 005/1997 - F. Sul Atlântico. Termo de Transferência 3 e 4/2008 ▶ N° 071/1997 - Cia F. Nordestina. Termo de Transferência 3 e 4/2008 ▶ n° 047/1998 - FERROBAN. Termo de Transferência 3 e 4/2008	Concluído														
Bens Operacionais Arrendados à NOVOESTE / Transferência ao DNIT ▶ Inventário Documental (Confronto Anexo II c/ SISPRO) Ext. Linha: 1.621 km Bens Imóveis: 1.439 Bens Móveis: 2.027 Locomotivas: 71 Vagões: 2.229 Carros de Passageiros: 6 Linhas Telefônicas: 0 Total: 5.772 ▶ Elaboração do Termo de Transferência n° 006 / 2010	Concluído														

INVENTÁRIANÇA DA EXTINTA REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A.
Cronograma de Atividades
Assessoria do Inventariante – Ministério dos Transportes

Atividades	2009			2010											
	4º trimestre			1º trimestre			2º trimestre			3º trimestre			4º trimestre		
	O	N	D	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D
Bens Operacionais Arrendados à FCA / Transferência ao DNIT															
▶ Inventário Documental (Confronto Anexo II c/ SISPRO)	75 % concluído														
Ext. Linha: 7.785 km															
Bens Imóveis: 10.928															
Bens Móveis: 5.006															
Locomotivas: 290															
Vagões: 8.071															
Carros de Passageiros: 0															
Linhas Telefônicas: 0															
Total: 24.295															
▶ Elaboração do Relatório Final e Termo de Transferência															
Bens Operacionais Arrendados à MRS / Transferência ao DNIT															
▶ Inventário Documental (Confronto Anexo II c/ SISPRO)	75 % concluído														
Ext. Linha: 1.674 km															
Bens Imóveis: 5.402															
Bens Móveis: 4.279															
Locomotivas: 328															
Vagões: 9.700															
Carros de Passageiros: 0															
Linhas Telefônicas: 29															
Total: 19.738															
▶ Elaboração do Relatório Final e Termo de Transferência															

INVENTÁRIANÇA DA EXTINTA REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A.
Cronograma de Atividades
Assessoria do Inventariante – Ministério dos Transportes

Atividades	2009			2010											
	4º trimestre			1º trimestre			2º trimestre			3º trimestre			4º trimestre		
	O	N	D	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D
Bens Operacionais Arrendados à FTC / Transferido ao DNIT ► Inventário Documental (Confronto Anexo II c/ SISPRO) Ext. Linha: 164 km Bens Imóveis: 671 Bens Móveis: 345 Locomotivas: 10 Vagões: 464 Carros de Passageiros: 114 Linhas Telefônicas: 3 Total: 1.493 ► Transferido ao DNIT -Termo de Transferência nº 005 / 2009	Concluído														
Bens Operacionais Arrendados à ALL / Transferência ao DNIT ► Inventário Documental (Confronto Anexo II c/ SISPRO) Ext. Linha: 6.586 km Bens Imóveis: 11.725 Bens Móveis: 5.911 Locomotivas: 329 Vagões: 10.680 Carros de Passageiros: 114 Linhas Telefônicas: 192 Total: 28.951 ► Elaboração do Relatório Final e Termo de Transferência - Obs (1)	80 % concluído														

INVENTÁRIANÇA DA EXTINTA REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A.
Cronograma de Atividades
Assessoria do Inventariante – Ministério dos Transportes

Atividades	2009			2010											
	4º trimestre			1º trimestre			2º trimestre			3º trimestre			4º trimestre		
	O	N	D	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D
Bens Operacionais Arrendados à CFN / Transferido ao DNIT ► Inventário Documental (Confronto Anexo II c/ SISPRO) Ext. Linha: 4.535 km Bens Imóveis: 5.193 Bens Móveis: 3.009 Locomotivas: 93 Vagões: 1.611 Carros de Passageiros: 0 Linhas Telefônicas: 181 Total: 10.087 ► Transferido ao DNIT -Termo de Transferência nº 004 / 2009	Concluído														
Bens Operacionais Arrendados à FERROBAN / Transferência ao DNIT ► Inventário Documental (Confronto Anexo II c/ SISPRO) Ext. Linha: 4.183 km Bens Imóveis: 19.347 Bens Móveis: 17.723 Locomotivas: 272 Vagões: 10.580 Carros de Passageiros: 143 Linhas Telefônicas: 0 Total: 48.065 ► Elaboração do Relatório Final e Termo de Transferência	80 % concluído														

Atividades	2009			2010											
	4º trimestre			1º trimestre			2º trimestre			3º trimestre			4º trimestre		
	O	N	D	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D
Bens Não-Operacionais															
■ Inventário Físico															
■ AG - Administração Geral - 102															
■ URBEL - Unidade Regional Belo Horizonte - 4.672															
■ URJUF - Unidade Regional Juiz de Fora - 3.477															
■ URSAP - Unidade Regional São Paulo - 8.808															
■ URCUB - Unidade Regional Curitiba - 4.918															
■ URPOA - Unidade Regional Porto Alegre - 2.034															
■ URTUB - Unidade Regional Tubarão - 409															
■ URSAV - Unidade Regional Salvador - 796															
■ URCAM - Unidade Regional Campos - 3.257															
■ URBAU - Unidade Regional Bauru - 1.779															
■ URREC - Unidade Regional Recife -															
■ URFOR - Unidade Regional Fortaleza															
■ URSAL - Unidade Regional São Luis } 1.894															
Materiais em Estoque															
■ URBEL - Unidade Regional Belo Horizonte - 4.322 itens															
■ URJUF - Unidade Regional Juiz de Fora - 7.514 itens															
■ URSAP - Unidade Regional São Paulo - 11.258 itens															
■ URCUB - Unidade Regional Curitiba - 6.528 itens															
■ URPOA - Unidade Regional Porto Alegre - 2.235 itens															
■ URTUB - Unidade Regional Tubarão - 267 itens															
■ URSAV - Unidade Regional Salvador - 0															
■ URCAM - Unidade Regional Campos - 1.013 itens															
■ URBAU - Unidade Regional Bauru - 0															
■ URREC - Unidade Regional Recife - 1.078 itens															
■ URFOR - Unidade Regional Fortaleza - 2.413 itens															
■ URSAL - Unidade Regional São Luis - 0															
■ Termos de Transferência para o DNIT															
	Encerrado - Bens transferidos ao DNIT														
	Falta inventariar o Almoxarifado de Cruzeiro - 2.453 itens														
	Falta inventariar 1.220 itens - Araraquara e Casa Branca														
	Encerrado - Bens transferidos ao DNIT														
	Encerrado - Bens transferidos ao DNIT														
	Encerrado - Bens transferidos ao DNIT														
	Encerrado - Bens serão transferidos ao DNIT														
	Encerrado - Bens transferidos ao DNIT														
	Encerrado - Bens transferidos ao DNIT														
	Até 31/01/2010 foram emitidos 64 Termos de transferência														

INVENTÁRIANÇA DA EXTINTA REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A.
Cronograma de Atividades
Assessoria do Inventariante – Ministério dos Transportes

Atividades	2009			2010												
	4º trimestre			1º trimestre			2º trimestre			3º trimestre			4º trimestre			
	O	N	D	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	
<p>▶ Acervo Técnico da Sede da Inventariança 364,00 metros lineares Realizado: 10%</p> <p>▶ Acervo Administrativo 391,00 metros lineares</p> <p>▶ Acervo de Pessoal 853,00 metros lineares</p> <p>▶ Acervo Contábil-Financeiro 391,00 metros lineares</p> <p>▶ Acervo de Patrimônio 483,00 metros lineares</p> <p>▶ Biblioteca 776,00 metros lineares Realizado: 18%</p>																
<p>Acervo Técnico de Engenharia na Unidade Regional de Belo Horizonte. Em fase de transferência para o DNIT, totalizando 103,60 metros lineares.</p>	Concluído															

ANEXO: 3

Atividades	2009			2010											
	4º Trimestre			1º Trimestre			2º Trimestre			3º Trimestre			4º Trimestre		
	O	N	D	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D
1.1. Bens imóveis não-operacionais															
Confecção de "check-list" (*)															
Comissão Regional Portaria MT/INV nº 34/2007 AG	66	23	12	0	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30
Comissão Regional Portaria MT/INV nº 34/2007 URREC	9	42	4	0	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30
Comissão Regional Portaria MT/INV nº 34/2007 URBEL	6	31	6	0	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30
Comissão Regional Portaria MT/INV nº 34/2007 URSAP	72	53	187	43	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30
Comissão Regional Portaria MT/INV nº 34/2007 URBAU	7	21	0	0	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30
Comissão Regional Portaria MT/INV nº 34/2007 URCUB	31	20	3	4	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30
Comissão Regional Portaria MT/INV nº 34/2007 URPOA	56	34	31	44	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30
Comissão Regional Portaria MT/INV nº 34/2007 URSAV	25	3	59	6	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30
Comissão Regional Portaria MT/INV nº 34/2007 URCAM	63	18	7	22	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30
Comissão Regional Portaria MT/INV nº 34/2007 URTUB	2	65	0	0	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30
Comissão Regional Portaria MT/INV nº 34/2007 URFOR	72	12	1	15	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30
Comissão Regional Portaria MT/INV nº 34/2007 URSAL	0	0	0	0	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30
Comissão Regional Portaria MT/INV nº 34/2007 URJUF	244	117	16	2	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30
1.2. Carteira Imobiliária															
Comissão Regional Portaria MT/INV nº 34/2007 AG (BA.DF.RJ.SC)			4	3374											
Comissão Regional Portaria MT/INV nº 34/2007 URREC															
Comissão Regional Portaria MT/INV nº 34/2007 URBEL (GO,DF,MG,RJ,SP)			98	1130	2										
Comissão Regional Portaria MT/INV nº 34/2007 URSAP (MG.RJ.SP)				131	4905										
Comissão Regional Portaria MT/INV nº 34/2007 URBAU (MS.SP)		1138			343										
Comissão Regional Portaria MT/INV nº 34/2007 URCUB (SP,SC,PR)			1645	123	80										
Comissão Regional Portaria MT/INV nº 34/2007 URPOA (RS)		1150													
Comissão Regional Portaria MT/INV nº 34/2007 URSAV (SE.BA.MG)				1006	47										
Comissão Regional Portaria MT/INV nº 34/2007 URCAM (MG.RJ)				2170											
Comissão Regional Portaria MT/INV nº 34/2007 URTUB (SC,PR)			51	453											
Comissão Regional Portaria MT/INV nº 34/2007 URFOR (PREVISTO)															
Comissão Regional Portaria MT/INV nº 34/2007 URSAL (MA)				134											
Comissão Regional Portaria MT/INV nº 34/2007 URJUF (MG.RJ.SP)				6164	282										

Atividades	2009			2010											
	4º Trimestre			1º Trimestre			2º Trimestre			3º Trimestre			4º Trimestre		
	O	N	D	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D
1.3. Outras atividades correlatas															
Apoio técnico Sistemas SARP e CIDI nas SPU's															
Levantamento documentação para FC															
Consolidação base de dados cadastrais - CIDI															
Inventário documentação BENOP - AG															
Inventário documentação EFMM															
Elaboração de Termo de Transferência p/ SPU/RO															
Inventário documentação RFFSAxCBTU															
1.4. Bens Históricos															
Levantamento dos Convênios Celebrados															
Termo de Transferência para o IPHAN															
Inventário Físico															
Termo de Transferência para o IPHAN															
Baixa no Sistema Patrimonial															

ANEXO: 4

INVENTÁRIANÇA DA EXTINTA REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A.

Cronograma de Atividades

ATIVIDADES	2009		2010	2010			2010			2010		
	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT
ADMINISTRAÇÃO GERAL												
1 - ORÇAMENTO E FINANÇAS - COFIN												
1.1 - Atividades Finalísticas - Obrigações da extinta RFFSA - COFIN												
1.1.1 - Obrigações contratuais até R\$250mil (105 credores)												
- Credores cuja documentação (contratos e/ou cobranças) não foi localizada	23	23	23									
- Credores com créditos prescritos	69	69	70									
- Credores com créditos ainda não prescritos	6	6	9									
- Credores com créditos improcedentes ou insubsistentes	8	8	8									
- Credores com ações judiciais de cobrança	5	6	6									
- Liquidação de débitos	Atividade a ser realizada após a conclusão das etapas anteriores											
1.1.2 - Participações Acionárias da extinta RFFSA - Transferência à STN (53 participações)												
- Participações em processo de análise e levantamento	44	44	21									
- Participações em processo de transferência	2	2	20									
- Participações com transferência efetuada	7	7	12									
1.1.3 - Processo Judicial nº 98.0015529-1 movida pela Cobrasma												
- Atuação na Ação Judicial movida pela Cobrasma, mediante a participação de 02 (dois) servidores, sendo um deles na função de Assistente Técnico da União	Atividade depende da tramitação do processo na Justiça e de demandas da AGU											
1.1.4 - Liberação e Transferência à STN dos Recursos Financeiros da extinta RFFSA bloqueados junto ao Banco Real												
- Apuração dos recursos financeiros da extinta RFFSA aplicados	Atividade concluída											
- Consulta ao Banco quanto aos Bloqueios Judiciais incidentes	Atividade concluída (sem resposta do Banco)											
- Solicitação de resgate e transferência à STN	Atividade concluída (aguardando o cumprimento do Banco)											
- Comunicação da transferência dos recursos à STN	Aguardando a conclusão da atividade acima											

INVENTÁRIANÇA DA EXTINTA REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. Cronograma de Atividades

ATIVIDADES	2009		2010	2010			2010			2010		
	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT
1.1.5 - Balanço de Extinção da RFFSA												
- Elaboração das demonstrações contábeis e financeiras	Atividade concluída											
- Análise da empresa de auditoria externa contratada	Atividade concluída											
- Remessa à PGFN	Atividade concluída											
- Aprovação do Balanço pelo Sr. Ministro da Fazenda	Depende da STN/PGFN											
- Execução de procedimentos nos sistemas SISPRO Patrimonial e Contábil, dando continuidade às rotinas necessárias até a aprovação do Balanço	Atividade a ser mantida até que o Balanço seja aprovado											
- Execução das rotinas de encerramento no SISPRO e geração de relatórios contábeis e patrimoniais do Balanço de extinção	Atividade depende da aprovação do Balanço											
1.1.6 - Acionistas Minoritários da extinta RFFSA - Informações												
- Elaboração de respostas às solicitações dos acionistas	Atividade a ser mantida até o pagamento dos acionistas											
1.1.7 - Registros Contábeis da extinta RFFSA												
- Execução de procedimentos de pesquisa nos registros contábeis em atendimento à demanda de diversas áreas da empresa	Atividade a ser mantida até a transferência integral das obrigações e encerramento do processo de Inventariança											
1.1.8 - Bens Patrimoniais da extinta RFFSA - Suporte às Comissões de Inventário												
- Elaboração de pesquisa no Cadastro de Bens Patrimoniais da extinta RFFSA (SISPRO Patrimônio) dos bens e seus saldos líquidos que se encontravam contabilizados até 22/01/2007, visando a compatibilização dos mesmos com os bens contidos nos Termos de Transferência de Bens ao DNIT	Atendidas as solicitações Atividade a ser mantida até a transferência integral do patrimônio											
1.1.9 - Transferência do Contrato de Permissão de Uso e Outras Avenças (Fibra-ótica)												
- Efetivação da cobrança das parcelas	Atividade a ser mantida até a transferência ao órgão sucessor											
- Levantamento da documentação contratual e de controle	Atividade concluída											
- Montagem do processo documental para transferência	Atividade em andamento											
- Expedição do Termo de Transferência ao órgão sucessor	Aguarda a conclusão da atividade acima											



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
INVENTARIANÇA DA EXTINTA REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. - RFFSA

COORDENAÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - GERÊNCIA DE ORÇAMENTO

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - EXERCÍCIO 2009 - POSIÇÃO: DEZEMBRO / 2009

valores em reais

DESPESAS CORRENTES	PROVISÃO CONCEDIDA	LIMITE CEDIDO AO MT	CRÉDITO NÃO UTILIZADO	CRÉDITO LIQUIDADO
TOTAL	18.100.000	3.000.000	358.453	14.741.547

DÉBITOS JUDICIAIS PERIÓDICOS	PROVISÃO CONCEDIDA		CRÉDITO NÃO UTILIZADO	CRÉDITO LIQUIDADO
TOTAL	4.560.000		0	4.560.000

APOSENTADORIAS E PENSÕES - VFRGS	PROVISÃO CONCEDIDA		CRÉDITO NÃO UTILIZADO	CRÉDITO LIQUIDADO
TOTAL	1.129.000		3.620	1.125.380

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - EXERCÍCIO 2010 - POSIÇÃO: JANEIRO / 2010

DESPESAS CORRENTES	PROVISÃO CONCEDIDA	INDISPONÍVEL	SALDO DISPONÍVEL	VALOR EMPENHADO
TOTAL	1.472.333	156.823	25.356	1.290.154

DÉBITOS JUDICIAIS PERIÓDICOS	PROVISÃO CONCEDIDA		SALDO DISPONÍVEL	VALOR LIQUIDADO
TOTAL	5.100.000	0	4.834.835	265.165

APOSENTADORIAS E PENSÕES - VFRGS	PROVISÃO CONCEDIDA		SALDO DISPONÍVEL	VALOR LIQUIDADO
TOTAL	500.000	0	448.526	51.474

RESTOS A PAGAR 2009	VALOR INSCRITO	CANCELADO	SALDO A LIQUIDAR	VALOR LIQUIDADO
TOTAL	2.725.248	0	1.766.850	958.398

A N E X O : 5

Portarias

Fonte: Controle Interno

PORTARIA Nº	OBJETO	ENTIDADE	PUBLICAÇÃO DO D.O.U
Extratos de Transferência	Processo nº 50600.002988/2009-05. Espécie: Termo de Transferência nº 009/2009 Objeto: Termo de Transferência de Bens móveis e utensílios não operacionais da Inventariança da Extinta Rede Ferroviária Federal S/A . Partes: O Inventariante da extinta RFFSA, Cacio Antonio Ramos, neste ato, formaliza a transferência ao Diretor Geral do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT, Luiz Antonio Pagot, da documentação e demais informações relativas ao inventário dos bens móveis e utensílios não operacionais referentes ao Centro de Formação Profissional de Três Rios localizados no Município de Barra de Três Rios – RJ Fundamento Legal: lei nº 11.483, art. 8º, de 31/05/2007 e Decreto nº 6.018, art. 5º, inciso V, de 22/01/2007. Data de assinatura 13/02/2009.	Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transportes – DNIT	13/11/2009
Extratos de Transferência	Processo nº 50600.011205/2009-76. Espécie: Termo de Transferência nº 024/2009 Objeto: Termo de Transferência de Bens móveis e utensílios não operacionais da Inventariança da Extinta Rede Ferroviária Federal S/A . Partes: O Inventariante da extinta RFFSA, Cacio Antonio Ramos, neste ato, formaliza a transferência ao Diretor Geral do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT, Luiz Antonio Pagot, da documentação e demais informações relativas ao inventário dos bens móveis e utensílios não operacionais referentes à Unidade Regional de Belo Horizonte, localizado no Almoxarifado anexo à Casa do Conde, inventariados em conjunto pelas partes, conforme discriminado em fichas individuais e sistemas integrados que passa a fazer parte integrante deste, como Anexo. Fundamento Legal: lei nº 11.483, art. 8º, de 31/05/2007 e Decreto nº 6.018, art. 5º, inciso V, de 22/01/2007. Data de assinatura 08/09/2009.	Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transportes – DNIT	13/11/2009
248/2009 (de 19/11/2009)	Comissão Gestora Interdepartamental para implantação do inventário dos bens da extinta Rede Ferroviária Federal S/A – RFFSA, e sua transferencia aos destinatários legais. – CGI/RFFSA	Ministério dos Transportes - MT	23/11/2009
1.516/2009 (de 20/11/2009)	Delegar competência à Procuradoria da Fazenda Nacional para representar a União na condição de sucessora da extinta Rede Ferroviária Federal S/A – RFFSA, nos atos de transferência de 48.604 ações ordinárias de emissão da Cia. De Seguros do Estado de São Paulo – CODESP, e de 818.947,45 cotas do Fundo Nacional de Desenvolvimento – FND, referentes ao Certificado FND nº 76 A, que tem como gestor o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES.	Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - PGFN	24/11/2009
Extratos de Transferência	Processo nº 50600.010.748/2009-76. Espécie: Termo de Transferência nº 029/2009 Objeto: Termo de Transferência de Bens móveis não operacionais da Inventariança da Extinta Rede Ferroviária Federal S/A . Partes: O Inventariante da extinta RFFSA, Cacio Antonio Ramos, neste ato, formaliza a transferência ao Diretor Geral do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT, Luiz Antonio Pagot, da documentação e demais informações relativas ao inventário de bens imóveis não operacionais – Carros de passageiros estacionados no Pátio Ferroviário de Sete Lagoas – MG Fundamento Legal: lei nº 11.483, art. 8º, de 31/05/2007 e Decreto nº 6.018, art. 5º, inciso V, de 22/01/2007. Data de assinatura 19/08/2009.	Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transportes – DNIT	26/11/2009
475/2009 (de 16/12/2009)	Autorizar a cessão provisória de uso gratuito ao Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN, do imóvel localizado no município de Pelotas – RS, em processo de incorporação ao patrimônio da União, destinado a preservação da memória ferroviária,	Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão - MPOG	17/12/2009
03/2009 (de 14/12/2009)	Criar o Grupo de Trabalho Estadual da Superintendência do Patrimônio da União no Estado do Amapá (GTE-AP), de modo a promover a avaliação da aptidão de imóveis da União e da extinta RFFSA para destinação a programas de provisão habitacional de interesse social.	Secretaria do Patrimônio da União – SPU – Superintendência Estadual no Amapá.	18/12/2009
25/2009 (de 15/12/2009)	Indicar os bens imóveis não operacionais da extinta Rede Ferroviária Federal S/A, relacionados no anexo 1 do presente ato, à Caixa Econômica Federal – CEF – Agente Operador do Fundo Contingente, para alienação.	Superintendência do Patrimônio da União no Estado do Rio Grande do Sul – RS.	18/12/2009

Portarias

Fonte: Controle Interno

PORTARIA Nº	OBJETO	ENTIDADE	PUBLICAÇÃO DO D.O.U
Extratos de Transferência	Processo nº 50600.002993/2009-18. Espécie: Termo de Transferência de Bens móveis e utensílios não operacionais referente da Inventariança da Extinta Rede Ferroviária Federal S/A para o Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT, Luiz Antonio Pagot, da documentação e demais informações relativas ao inventário de bens imóveis e utensílios não operacionais referentes ao Centro Ferroviário de Cultura de Ibitiré, localizado no Município de Ibitiré – MG, inventariados em conjunto pelas partes, conforme discriminado em fichas individuais e sistemas integrados, que passa a fazer parte integrante deste, como Anexo. Fundamento Legal: lei nº 11.483, art. 8º, de 31/05/2007 e Decreto nº 6.018, art. 5º, inciso V, de 22/01/2007. Data de assinatura 13/02/2009.	Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT	23/12/2009
Extratos de Transferência	Processo nº 50600.013344/2009-034. Espécie: Termo de Transferência nº 033/009 Objeto: Termo de Transferência de Bens móveis não operacionais – Locomotivas, Vagões, Carros de Passageiros e outros Equipamentos, no Pátio da Oficina do Horto Florestal, em Belo Horizonte – MG, conforme discriminado no Relatório de Inventário, que passa a fazer parte integrante deste, como Anexo Fundamento Legal: lei nº 11.483, art. 8º, de 31/05/2007 e Decreto nº 6.018, art. 5º, inciso V, de 22/01/2007. Data de assinatura 21/12/2009.	Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT	23/12/2009
Extratos de Transferência	Processo nº 50600.014553/2009-03. Espécie: Termo de Transferência nº 035/009 Objeto: Termo de Transferência de Bens móveis não operacionais da Inventariança da Extinta Rede Ferroviária Federal S/A para o Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT, Luiz Antonio Pagot – da documentação e demais informações relativas ao inventário de bens móveis não operacionais – trilhos implantados no Trecho Ferroviário Três Corações – Soledade de Minas, conforme discriminado no Relatório de Inventário que passa a fazer parte integrante deste, como Anexo Fundamento Legal: lei nº 11.483, art. 8º, de 31/05/2007 e Decreto nº 6.018, art. 5º, inciso V, de 22/01/2007. Data de assinatura 13/02/2009.	Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT	23/12/2009
Extratos de Transferência	Processo nº 50600.012760/2009-15. Espécie: Termo de Transferência nº 031/009 Objeto: Termo de Transferência de Bens móveis não operacionais da Inventariança da Extinta Rede Ferroviária Federal S/A para o Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT, Luiz Antonio Pagot – da documentação e demais informações relativas ao inventário de bens móveis não operacionais – Vagões estacionados no Pátio de serraria, em Simão Pereira – MG, conforme discriminado no Relatório de Inventário, que passa a fazer parte integrante deste, como Anexo Fundamento Legal: lei nº 11.483, art. 8º, de 31/05/2007 e Decreto nº 6.018, art. 5º, inciso V, de 22/01/2007. Data de assinatura 13/10/2009.	Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT	23/12/2009
Extratos de Transferência	Processo nº 50600.014556/2009-39. Espécie: Termo de Transferência nº 044/2009 Objeto: Termo de Transferência de Bens móveis não operacionais da Inventariança da Extinta Rede Ferroviária Federal S/A Partes: O Inventariante da extinta RFFSA José Francisco da Silva Cruz, neste ato, formaliza a transferência ao Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT, Luiz Antonio Pagot – da documentação e demais informações relativas ao inventário de bens móveis não operacionais – Vagão estacionado no Pátio Ferroviário de Sebastião Lacerda – RJ Fundamento Legal: lei nº 11.483, art. 8º, de 31/05/2007 e Decreto nº 6.018, art. 5º, inciso V, de 22/01/2007. Data de assinatura 13/11/2009.	Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT	12/01/2010

Portarias

Fonte: Controle Interno

PORTARIA Nº	OBJETO	ENTIDADE	PUBLICAÇÃO DO D.O.U
Extratos de Transferência	Processo nº 50600.014562/2009-96. Espécie: Termo de Transferência nº 044/2009 Objeto: Termo de Transferência de Bens móveis não operacionais da Inventariança da Extinta Rede Ferroviária Federal S/A Partes: O Inventariante da extinta RFFSA José Francisco da Silva Cruz, neste ato, formaliza a transferência ao Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT, Luiz Antonio Pagot – da documentação e demais informações relativas ao inventário de bens móveis não operacionais – Vagão estacionado no Pátio Ferroviário de Barão de Vassouras - RJ Fundamento Legal: lei nº 11.483, art. 8º, de 31/05/2007 e Decreto nº 6.018, art. 5º, inciso V, de 22/01/2007. Data de assinatura 13/11/2009.	Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT	12/01/2010
Extratos de Transferência	Processo nº 50600.014548/2009-92. Espécie: Termo de Transferência nº 047/2009 Objeto: Termo de Transferência de Bens móveis não operacionais da Inventariança da Extinta Rede Ferroviária Federal S/A Partes: O Inventariante da extinta RFFSA José Francisco da Silva Cruz, neste ato, formaliza a transferência ao Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT, Luiz Antonio Pagot – da documentação e demais informações relativas ao inventário de bens móveis não operacionais – Vagões estacionados no Pátio Ferroviário do km 181 - RJ Fundamento Legal: lei nº 11.483, art. 8º, de 31/05/2007 e Decreto nº 6.018, art. 5º, inciso V, de 22/01/2007. Data de assinatura 13/11/2009.	Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT	12/01/2010
Extratos de Transferência	Processo nº 50600.014559/2009-72. Espécie: Termo de Transferência nº 044/2009 Objeto: Termo de Transferência de Bens móveis não operacionais da Inventariança da Extinta Rede Ferroviária Federal S/A Partes: O Inventariante da extinta RFFSA José Francisco da Silva Cruz, neste ato, formaliza a transferência ao Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT, Luiz Antonio Pagot – da documentação e demais informações relativas ao inventário de bens móveis não operacionais – Vagões estacionados no Pátio Ferroviário de Barão de Juparanã - RJ Fundamento Legal: lei nº 11.483, art. 8º, de 31/05/2007 e Decreto nº 6.018, art. 5º, inciso V, de 22/01/2007. Data de assinatura 13/11/2009.	Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT	12/01/2010
Extratos de Transferência	Processo nº 50600.014550/2009-61. Espécie: Termo de Transferência nº 046/2009 Objeto: Termo de Transferência de Bens móveis não operacionais da Inventariança da Extinta Rede Ferroviária Federal S/A Partes: O Inventariante da extinta RFFSA José Francisco da Silva Cruz, neste ato, formaliza a transferência ao Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT, Luiz Antônio Pagot – da documentação e demais informações relativas ao inventário de bens móveis não operacionais – Vagão estacionado no Pátio Ferroviário de Aliança - RJ Fundamento Legal: lei nº 11.483, art. 8º, de 31/05/2007 e Decreto nº 6.018, art. 5º, inciso V, de 22/01/2007. Data de assinatura 13/11/2009.	Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT	13/01/2010
Extratos de Transferência	Processo nº 50600.014549/2009-37. Espécie: Termo de Transferência nº 044/2009 Objeto: Termo de Transferência de Bens móveis não operacionais da Inventariança da Extinta Rede Ferroviária Federal S/A Partes: O Inventariante da extinta RFFSA José Francisco da Silva Cruz, neste ato, formaliza a transferência ao Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT, Luiz Antônio Pagot – da documentação e demais informações relativas ao inventário de bens móveis não operacionais – materiais de via permanente localizados no Pátio Ferroviário de Barão de Juparanã- RJ Fundamento Legal: lei nº 11.483, art. 8º, de 31/05/2007 e Decreto nº 6.018, art. 5º, inciso V, de 22/01/2007. Data de assinatura 11/11/2009.	Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT	13/01/2010

Portarias

Fonte: Controle Interno

PORTARIA Nº	OBJETO	ENTIDADE	PUBLICAÇÃO DO D.O.U
Extratos de Transferência	Processo nº 50600.015378/2009-63. Espécie: Termo de Transferência nº 004/2009 Objeto: Termo de Transferência de da documentação referente ao Termo de Ajuste de Conduta – TAC da Extinta Rede Ferroviária Federal S/A Partes: O Inventariante da extinta RFFSA José Francisco da Silva Cruz, neste ato, formaliza a transferência ao Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transportes – DNIT, Luiz Antônio Pagot – da documentação e demais informações do TAC, celebrados entre a extinta RFFSA, FERROBAN – Ferrovias Bandeirantes S/A e o Ministério Público do Estado de São Paulo – SP, através da Promotoria de Justiça de Paulínia – SP, relativo aos passivos ambientais apurados no PT 020/95 que noticiaram ações negligentes de funcionários da extinta FEPASA, dando causa a 03 (três) acidentes ecológicos com vazamento de 80.000 (oitenta mil) litros de derivados de petróleo, atingindo o solo, curso d'água e eventualmente o lençol freático, onde ficou reconhecida também a possibilidade de ocorrência de degradação da qualidade dos recursos ambientais solo e água, superficiais e subterrâneas, na área denominada “Pátio de manobras”, próxima à REPLAN – Refinaria de Paulínia. Fundamento Legal: lei nº 11.483, art. 8º, de 31/05/2007 e Decreto nº 6.018, art. 5º, inciso V, de 22/01/2007. Data de assinatura 26/11/2009.	Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transportes – DNIT	22/01/2010
Extratos de Transferência	Processo nº 50600.015376/2009-74. Espécie: Termo de Transferência nº 004/2009 Objeto: Termo de Transferência de da documentação referente ao Termo de Ajuste de Conduta – TAC da Extinta Rede Ferroviária Federal S/A Partes: O Inventariante da extinta RFFSA José Francisco da Silva Cruz, neste ato, formaliza a transferência ao Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transportes – DNIT, Luiz Antônio Pagot – da documentação e demais informações do TAC, assinado em 13/11/2001 entre a extinta RFFSA, e o Ministério Público Federal, através da Procuradoria da república – Sorocaba – SP e o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos recursos Naturais Renováveis – IBAMA, através da Flora de Ipanema e a CETESB na qualidade de testemunha e apoio técnico, relativo a representação nº 1.34.016.000105/2001-45 que tramitou na Procuradoria da República no Município de Sorocaba – SP. Que tratam do vazamento de substâncias químicas ocorrido em subestação de energia elétrica desativada de propriedade da extinta Rede Ferroviária Federal S/A que afetou a floresta Nacional de Ipanema (FLONA), unidade de conservação da União e a gravidade dos fatos e o risco de aumento da proporção dos danos, principalmente em razão de eventual contaminação do lençol freático. Fundamento Legal: lei nº 11.483, art. 8º, de 31/05/2007 e Decreto nº 6.018, art. 5º, inciso V, de 22/01/2007. Data de assinatura 23/11/2009.	Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transportes – DNIT	27/01/2010
Extratos de Transferência	Processo nº 50600.015371/2009-41. Espécie: Termo de Transferência nº 050/2009 Objeto: Termo de Transferência de Bens móveis não operacionais da Inventariança da Extinta Rede Ferroviária Federal S/A Partes: O Inventariante da extinta RFFSA José Francisco da Silva Cruz, neste ato, formaliza a transferência ao Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transportes – DNIT, Luiz Antônio Pagot – da documentação e demais informações relativas ao inventário de bens móveis não operacionais – materiais de via permanente no Pátio Ferroviário de Petrolina/PE - conforme discriminado no Relatório de Inventário que passa a fazer parte integrante deste, como Anexo. Fundamento Legal: lei nº 11.483, art. 8º, de 31/05/2007 e Decreto nº 6.018, art. 5º, inciso V, de 22/01/2007. Data de assinatura 25/11/2009.	Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transportes – DNIT	28/01/2010
Extratos de Transferência	Processo nº 50600.015367/2009-83. Espécie: Termo de Transferência nº 055/2009 Objeto: Termo de Transferência de Bens móveis não operacionais da Inventariança da Extinta Rede Ferroviária Federal S/A Partes: O Inventariante da extinta RFFSA José Francisco da Silva Cruz, neste ato, formaliza a transferência ao Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transportes – DNIT, Luiz Antônio Pagot – da documentação e demais informações relativas ao inventário de bens móveis não operacionais – materiais de via permanente no Pátio Ferroviário do Posto do km 64+000, em Japeri – RJ conforme discriminado no Relatório de Inventário que passa a fazer parte integrante deste, como Anexo. Fundamento Legal: lei nº 11.483, art. 8º, de 31/05/2007 e Decreto nº 6.018, art. 5º, inciso V, de 22/01/2007. Data de assinatura 25/11/2009.	Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transportes – DNIT	28/01/2010

Portarias

Fonte: Controle Interno

PORTARIA Nº	OBJETO	ENTIDADE	PUBLICAÇÃO DO D.O.U
Extratos de Transferência	Processo nº 50600.015383/2009-76. Espécie: Termo de Transferência nº 057/2009 Objeto: Termo de Transferência de Bens móveis não operacionais da Inventariança da Extinta Rede Ferroviária Federal S/A Partes: O Inventariante da extinta RFFSA José Francisco da Silva Cruz, neste ato, formaliza a transferência ao Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transportes – DNIT, Luiz Antônio Pagot – da documentação e demais informações relativas ao inventário de bens móveis não operacionais – materiais de via permanente no Pátio Ferroviário de Paulo de Frontin- RJ conforme discriminado no Relatório de Inventário que passa a fazer parte integrante deste, como Anexo. Fundamento Legal: lei nº 11.483, art. 8º, de 31/05/2007 e Decreto nº 6.018, art. 5º, inciso V, de 22/01/2007. Data de assinatura 25/11/2009.	Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transportes – DNIT	28/01/2010
Extratos de Transferência	Processo nº 50600.015384/2009-11. Espécie: Termo de Transferência nº 056/2009 Objeto: Termo de Transferência de Bens móveis não operacionais da Inventariança da Extinta Rede Ferroviária Federal S/A Partes: O Inventariante da extinta RFFSA José Francisco da Silva Cruz, neste ato, formaliza a transferência ao Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transportes – DNIT, Luiz Antônio Pagot – da documentação e demais informações relativas ao inventário de bens móveis não operacionais – materiais de via permanente no Pátio Ferroviário de Agulhas negras – Resende - RJ conforme discriminado no Relatório de Inventário que passa a fazer parte integrante deste. Fundamento Legal: lei nº 11.483, art. 8º, de 31/05/2007 e Decreto nº 6.018, art. 5º, inciso V, de 22/01/2007. Processo nº 50.600.015384/2009-11. Data de assinatura 25/11/2009.	Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transportes – DNIT	28/01/2010
Extratos de Transferência	Processo nº 50.600.015383/2009-76 Espécie: Termo de Transferência nº 058/2009 Objeto: Termo de Transferência de Bens móveis não operacionais da Inventariança da Extinta Rede Ferroviária Federal S/A Partes: O Inventariante da extinta RFFSA José Francisco da Silva Cruz, neste ato, formaliza a transferência ao Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transportes – DNIT, Luiz Antônio Pagot – da documentação e demais informações relativas ao inventário de bens móveis não operacionais – materiais de via permanente no Pátio Ferroviário de Parada Gurgel – RJ, conforme discriminado no Relatório de Inventário que passa a fazer parte integrante deste. Fundamento Legal: lei nº 11.483, art. 8º, de 31/05/2007 e Decreto nº 6.018, art. 5º, inciso V, de 22/01/2007.. Data de assinatura 25/11/2009.	Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transportes – DNIT	29/01/2010